doi: 10.5102/rbpp.v2i2.1665

Um Estado de direito: movimento operário no Brasil\*

A State of law: labor moviment in Brazil

### Resumo

Análise do mundo do trabalho, do movimento operário e das entidades sindicais ou partidárias organizadas, compostas por trabalhadores assalariados ligados à produção industrial. A globalização reflete-se como força impulsionadora do desenvolvimento econômico, mas também como desagregadora das relações sociais. Em um sistema internacional marcado pela aparente contradição entre fragmentação e globalização, destacam-se seis potências no "tabuleiro" de poder: EUA, Europa, China, Japão, Rússia e Índia. O que se percebe nesse cenário é que as relações internacionais tornaram-se globais, as comunicações, instantâneas. a economia mundial operando em todos os continentes, e as questões relacionadas ao trabalho e ao emprego suscitam questionamentos em uma sociedade civil em busca de espaço público e de regulação, de um novo multilateralismo e de democracia cosmopolita. Essa luta política tem o objetivo de apresentar as reais reivindicações em termos de políticas públicas e sociais, com a representação de associações e grupos sindicais.

**Palavras-chave:** Estado. Globalização. Militância operária. Sindicalismo. Direito do trabalho.

#### **Abstract**

The main goal of this research is to present an analysis of the labor world, of the manpower force and the representative entities or organized parties organizations which had as its members employers in the industrial production sector. Globalization reflects as a strength force of the economic development, but on the other side it has as negative point a complete split out in the social relations. In an international system focused by an apparent contradiction between fragmentation and globalization, six main hegemonic potencies occupy the chessboard of power: USA, Europe, China, Japan, Russia and India. What is evident in this scenario is that the international relations became globalized, the communication instantaneous, the world economy is operating in all continents, as well as questions related to work and employment arise questions in a civil society who looks for public space and regulation; in a context of multilateralism and cosmopolitan democracy. This political struggle has as its main demands to offer social and public policies through legal associations and syndicalism groups.

**Keywords**: State. Globalization. Partisan forces. Syndicalism. Labor rights.

Leila Bijos<sup>1</sup> Alessandra Torres Vaz Mendes<sup>2</sup>

- \* Artigo recebido em 07/11/2011 Artigo aprovado em 11/07/2012
- Leila Bijos é doutora em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB), professora do Mestrado Stricto Sensu em Direito da Universidade Católica de Brasília, especialista em Direito Internacional Humanitário pelo Institu International dês Droits de l'Homme, Strasbourg, França e Instituto Interamericano de Direitos Humanos ((DH), San José, Costa Rica, pesquisadora visitante da Universidade da Califórnia em San Diego, U.S.A, e da Universidade de Tsukuba, no Japão. Email: lbijos@ucb.br
- Advogada, assessora jurídica no Ministério Público Federal, e Mestre em Direito Internacional Econômico e Tributário, Universidade Católica de Brasília.

#### 1 Introdução

Não é possível analisar o mundo do trabalho sem analisar o mundo do capital, pois ambos estão umbilicalmente interligados, um agindo e reagindo em relação ao outro. O movimento operário, assim compreendido como o conjunto de entidades sindicais ou partidárias organizadas, compostas por trabalhadores assalariados ligados à produção industrial, tem sofrido em todas as partes do mundo os efeitos desagregadores da globalização, que pode ser entendida como um fenômeno complexo com aspectos sociais e políticos, mas, sobretudo, econômicos. Do ponto de vista histórico, o final do século XVIII foi marcado pelo início do capitalismo, que passou por três fases distintas: primeira revolução industrial, segunda revolução industrial e, na década de setenta, entrou no período denominado revolução tecnológica de informação. O capitalismo, pela passagem das três fases, caracteriza-se primordialmente por ser um sistema no qual o domínio de uma minoria sobre a maioria é evidente, com vistas à produção, ao consumo e finalmente ao lucro.

O capitalismo está diretamente ligado à destruição do meio ambiente, provocando um caos ecológico de proporções que afetam diretamente a vida do planeta. O capitalismo em si é uma bolha em cujo interior existe um mundo virtual de trocas de informações, visando maiores lucros aos seus usuários. Futuristicamente, se a bolha explodir, o homem elaborado pelo sistema também desaparecerá, pois todos os valores e crenças que possuímos foram inseridos em nossa consciência pelos meios de sustentação do sistema.

Hodiernamente percebe-se que o sistema internacional tem sido marcado por uma aparente contradição: de um lado, a fragmentação, de outro, a crescente globalização. Verifica-se que seis potências têm se destacado nesse "tabuleiro" de poder: Estados Unidos, Europa, China, Japão, Rússia e, provavelmente, Índia – e grande número de países de tamanho médio e pequeno.

O que se percebe nesse cenário é que as relações internacionais tornaram-se globais mesmo, as comunicações, instantâneas, a economia mundial operando em todos os continentes, e várias questões estão sendo tratadas a nível internacional, suscitando questionamentos no mundo todo, como a proliferação nuclear, a devastação do meio-ambiente, a pobreza, a explosão populacional e a interdependência econômica. A crise econômica nos Estados Uni-

dos, que mostrou indícios sérios no ano de 2008, abalou profundamente os Estados-nações, obrigando empresas a fecharem suas portas, a demitirem seus funcionários e a reestruturarem seus débitos externos. As perdas econômicas, desde o seu início, ainda não foram totalmente contabilizadas. No Brasil, não tem sido diferente, embora esses efeitos tenham sido verificados um pouco mais tardiamente.

Fatores econômicos e políticos nos levam a questionar as mudanças no contexto internacional nas últimas décadas. Smouts<sup>3</sup> infere que a imagem da sociedade internacional passou do modelo da "comunidade de Estados civilizados", todos orientados para a competição, e perseguindo os mesmos objetivos egoístas de poder e de interesse nacional, para o de uma "sociedade civil mundial" heterogênea, multicentrada, em busca de espaço público e de regulação. Cada etapa dessa transformação conduziu à revisão da noção de cooperação internacional, seus atores, seus meios e seus fins: quem coopera, como e para fazer o quê? Após um longo período durante o qual a resposta foi procurada na supremacia do direito, a difusão do internacionalismo liberal desde a Segunda Guerra Mundial transformou radicalmente a abordagem. A cooperação internacional foi confundida com o estabelecimento de regimes, e as instituições internacionais foram compreendidas como "conjuntos de papéis", de regras e de relações que definem as práticas sociais e orientam a conduta dos participantes no plano internacional.

O questionamento volta-se para a indecisão de como levar o conjunto de atores que operam no cenário internacional a reger em concerto os problemas mundiais, dos quais eles têm definições diferentes e que não lhes interessam no mesmo grau. A impressão que se tem é que estamos sendo iludidos pela noção de governança. O único núcleo duro da cooperação internacional, na visão da autora, parece ser aquele que serviu - e continua servindo - à mundialização econômica e à liberação das trocas em escala mundial. Em consequência, há uma busca atual por "um novo multilateralismo" e por um modelo de "democracia cosmopolita", cuja finalidade seria menos de assegurar a boa marcha de uma ordem das coisas tida como adquirida, que de contrapor os fenômenos de polarização social, de decomposição da sociedade civil e de pressões sobre o meio ambiente, que se constata em todos os níveis, do local ao

SMOUTS, Marie-Claude (Org.). As novas relações internacionais: práticas e teorias Brasília: Universidade de Brasília, 2004.

planetário. A comunidade internacional, ademais da análise teórica e da imposição de modelos conceituais, tem a consciência de que as relações internacionais são feitas por seres humanos e não por entidades abstratas. A história nos apresenta uma análise alicerçada no discurso tradicional sobre a cooperação internacional fundada na integração, no compartilhamento, em contraposição ao poder e na dogmática jurídica.

É nesse contexto que emerge a sociedade civil, como dimensão pública dos indivíduos, como contestação dos conflitos econômicos, sociais e ideológicos que as instituições estatais têm o dever de resolver, seja por meio de mediação ou de repressão. Essa luta política tem o objetivo de apresentar as reais reivindicações em termos de políticas públicas e sociais, com a representação de associações e grupos sindicais. Huntington em sua obra "O Choque de Civilizações" salienta que "global politics" fundamenta-se em poder e na luta por poder e que, no contexto atual, as relações internacionais estão sendo estruturadas nessa crucial dimensão. Nessas condições, dois movimentos contraditórios convivem na cena internacional: um impulsionado por forças centrípetas a pressupor a universalização, outro movido por forças centrífugas a favorecer a desintegração.

Tal dicotomia está na raiz da natureza contraditória das relações internacionais, ilustrada pelo choque entre a ordem realista e a liberal, que pode assumir diferentes denominações ou roupagens, tais como integração e fragmentação, neorrealismo e internacionalismo (pluralismo), conflito e cooperação.

Com a crescente militância do operariado, em meados do século XIX, as relações entre Estado e classe trabalhadora tornaram-se tensas, pontuadas por conflitos, greves e manifestações populares. O movimento operário, elemento integrante do princípio da comunidade, desenvolveu-se e conquistou espaço político ao longo de mais de um século de lutas. Oscilando entre a revolução social e o reformismo, optou, preponderantemente, por este último método e infiltrou-se nas estruturas de poder por meio da universalização do voto e do sistema representativo, elegendo seus representantes para os Parlamentos, tornando-se uma força verdadeiramente transformadora, circunstância que impulsionou a construção do Estado Social.

No período entre a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, essas forças penderam para o intervencionismo estatal que, segundo Karl Popper<sup>5</sup>, possui duas formas: a totalitária, como a "variedade russa" e a fascista, e o intervencionismo democrático, como na Inglaterra, nos Estados Unidos e nas "democracias menores" como a Suécia, a Dinamarca, a Noruega e a Bélgica.

O intervencionismo totalitário, na vertente surgida na Itália fascista, foi transposto para o Brasil pelo presidente Getúlio Vargas, cuja plataforma desenvolvimentista objetivava transformar um país eminentemente agrário em industrializado. Realizaram-se reformas estruturais, visando acelerar a industrialização, e implantou-se um sistema de corporativismo orgânico que permitiu o controle das demandas do operariado industrial nascente. Somente uma única instituição sindical poderia representar oficialmente a categoria. O atrelamento das organizações sindicais ao Estado só foi possível por meio da criação de uma fonte automática de financiamento, independente da legitimidade do sindicato perante os integrantes da categoria: a contribuição sindical compulsória, impropriamente denominada "imposto sindical".

Nas décadas de 1980 e 1990, por força da globalização e dos novos métodos de produção pós-fordista, verificou-se massiva terceirização, agravada pelo aumento do desemprego e da economia informal, incorrendo em uma completa desarticulação do sindicalismo. No entanto, o movimento operário brasileiro somente sofreu os impactos dessas mudanças nos anos de 1990, quando a abertura econômica imposta pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) encontrou os sindicatos completamente despreparados para lidar com os novos desafios da economia global, principalmente em razão da mentalidade de seus dirigentes, arraigados a uma estrutura de sindicalismo de Estado que não permitia inovações.

### 2 Movimento operário e configurações de poder – do Estado liberal à globalização

A análise que se segue infere sobre a evolução do movimento operário no final do século XIX, quando ele ganhou regularidade de organização, tornando-se uma

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> HUNTINGTON, Samuel. O choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial. Tradução de M.H.C. Côrtes. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> POPPER. Karl R. A sociedade aberta e seus inimigos. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998. p. 147-196.

força capaz de mudar as configurações de poder, seja pela revolução ou pelo reformismo (principalmente pela universalização do voto e do sistema representativo), alavancando a construção do welfare state. Antes do final do século XIX, suas conquistas eram pontuais ou por categoria, sem o caráter geral e abrangente a toda a classe trabalhadora, como viria a ocorrer no período sob estudo.6 Boaventura de Souza Santos7 identifica três forças ou princípios contrapostos que alteram as configurações de poder: o Estado, o mercado e a comunidade, que interagem e se contrapõem, contrabalançando suas ações recíprocas, em movimentos de revolução e reformismo. O autor afirma que o reformismo foi pensado para ser exercido pelo Estado, enquanto a revolução provém de movimentos contra o Estado. Mudanças nas configurações de poder alteram as características do próprio Estado, de forma a torná-lo ora mais, ora menos intervencionista, conforme a força em predomínio.

No período entre guerras, perceber-se-á a tendência de polarização entre duas correntes antagônicas de intervencionismo estatal: de um lado o intervencionismo democrático, que parte do pressuposto de que a construção do welfare state depende da formulação de políticas públicas elaboradas a partir de consultas à vontade popular e, de outro, o intervencionismo totalitário, cuja formulação de políticas públicas parte do próprio Estado, como forma de conter as iniciativas espontâneas dos movimentos sociais.

Nossa abordagem se estende às três décadas posteriores à Segunda Guerra Mundial, quando a combinação do fordismo com as políticas econômicas keynesianas – orientadas pelo Estado interventor liberal e democrático – permitiram a expansão e a generalização do welfare state.

O Estado Liberal se caracterizou pela predominância do princípio do mercado, decorrente do processo acentuado de industrialização e da expansão do comércio mundial, ocorridos de forma mais marcante a partir da Segundo Adam Smith, teórico liberal mais influente dessa época, a economia deve funcionar sob condições de plena liberdade dos agentes econômicos, devendo o Estado se ocupar de funções mínimas como a defesa, a justiça e algumas obras e instituições públicas, principalmente de infraestrutura como estradas, portos e pontes, além de gastos com a educação dos jovens e a manutenção do soberano, ou seja, apenas as atividades que não teriam qualquer interesse econômico para os particulares (Estado-protetor). O tamanho do Estado seria delimitado pelos interesses do mercado. O referido autor foi o primeiro a relacionar as três principais fontes de renda – lucros, alugueis e salários – às três classes sociais então existentes, capitalistas, proprietários de terras e operários, respectivamente. O

A partir de 1840, a Inglaterra exerceu a hegemonia mundial por intermédio do domínio do livre mercado<sup>11</sup> e do equilíbrio de poder que, concatenados, propiciaram um período de paz relativamente estável na Europa (à exceção de alguns conflitos localizados), que perdurou até a Primeira Guerra Mundial. Aliás, a recíproca é verdadeira, pois a paz também é pré-requisito para o livre comércio. Os Estados liberais são os mais enfáticos ao pregar a harmonia entre os povos, com o objetivo de abrir mercados para seus produtos (ainda que promovam guerras fora de seus territórios).

Apesar da relativa paz mundial, a exacerbação do liberalismo, a política do Estado mínimo, teve consequências importantes no âmbito das relações de trabalho,

segunda metade do século XIX, conferindo relevância política e econômica à classe burguesa, tendo como consequência a retração do princípio do Estado, mediante a implantação de um modelo de intervenção estatal mínima, como forma de garantir-se a liberdade plena de comércio, a autorregulação do mercado de trabalho e o padrão-ouro, que tornava automática a criação do dinheiro.8

Há por parte dos autores, alusões aos antecedentes dos sindicatos que remontam às corporações de ofício na Idade Média, porém o marco histórico que originou a classe operária foi a Revolução Industrial, que permitiu o surgimento de uma classe trabalhadora diferenciada por ser urbana e, principalmente, pela característica do assalariamento.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> SANTOS, Boaventura de Sousa. Sociedade e Estado em transformação. São Paulo: UNESP, 2000. p. 243.

<sup>8</sup> POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens da nossa época. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 166.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> NAPOLEONI, Cláudio. *Smith, Ricardo e Marx:* considerações sobre a história do pensamento econômico. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985. p. 79.

HUNT, E. K. História do pensamento econômico: uma perspectiva crítica. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1984. p. 63-64.

Essa política de livre mercado também é denominada de laissez-faire, no sentido da ausência de barreiras comerciais, tais como as alfândegas.

gerando desequilíbrios e injustiças de ordem social extremadas, pois transformou o trabalho em mera mercadoria que deveria encontrar o seu preço de mercado.

#### Menelick de Carvalho Neto12 infere que:

Aquela ideia de que o Estado mínimo deveria garantir o máximo de liberdade aos indivíduos, do livre curso da sociedade civil, levou a consequências bastante radicais. A exploração do homem pelo homem que ocorreu, conduziu a uma riqueza e uma miséria sem precedentes na história da humanidade.

Uma das principais consequências desse modelo de organização da produção foi o surgimento de uma nova classe social: o proletariado, que se diferencia das demais classes subalternas por ser urbano em contraposição ao campesinato e por desempenhar atividades caracterizadas pela divisão do trabalho exercido, via de regra, no âmbito de uma oficina ou unidade industrial. O motor a vapor possibilitou reunir os operários em fábricas concentradas, massificando a vida de milhões de trabalhadores em diversas partes do mundo, enquanto isso os campos iam sendo abandonados.<sup>13</sup>

A classe trabalhadora operária, que é o todo, não se confunde com o movimento operário, fruto da organização proletária originada a partir da consciência de classe, sendo ela entendida como a representação que um indivíduo faz de si mesmo e de seu pertencimento, sua identidade com um determinado grupo.<sup>14</sup>

A identificação dos operários com o respectivo grupo social não constituía tarefa fácil, uma vez que as classes trabalhadoras não eram homogêneas, havendo profissionais de todos os matizes – ferreiros, marceneiros, sapateiros, ferroviários, mineiros, tecelões – o que tornava difícil unificar o movimento operário, pois possuíam características muito diferentes, desde a diversidade religiosa e de idiomas, até as condições de trabalho, eviden-

ciando uma variedade enorme de interesses. O caminho escolhido para essa tarefa de unificação foi o ideológico, ou seja, incutir nos trabalhadores que eles pertenciam a uma mesma classe – o proletariado.<sup>15</sup>

A formação dessa consciência de classe proletária dependeu precipuamente das organizações formais, seja o sindicato ou o partido, que, a princípio, como forma de captar adeptos, difundiam um apelo apolítico baseado no fato de que a união da classe operária seria o único meio de melhoria das condições de vida. <sup>16</sup> "Para os fundadores do materialismo histórico, o proletariado só poderia se realizar enquanto classe, contra o poderio dos detentores do poder político e econômico, se viesse a se organizar em um Partido próprio e distinto de todos os demais partidos". <sup>17</sup>

Análises empíricas demonstram que o movimento operário na Europa continental foi influenciado pela teoria marxista, todavia, a grande maioria das lideranças nos sindicatos mais antigos da Grã-Bretanha não era de marxistas, anarquistas e tampouco de revolucionários, a exemplo de Robert Owen, um dos precursores do socialismo utópico, que pregava a reforma pacífica da sociedade capitalista. No entanto, é inegável que as organizações socialistas foram eficazes no recrutamento e treinamento de lideranças sindicais, que se tornaram importantes líderes a partir de 1890.<sup>18</sup>

Na verdade, o que havia de comum no movimento operário e que não dependia da ideologia adotada, eram

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> CARVALHO NETTO, Menelick. A contribuição do direito administrativo enfocado da ótica do administrado para uma reflexão acerca dos fundamentos do controle de constitucionalidade das leis no Brasil: um pequeno exercício de teoria da Constituição. *Revista Fórum Administrativo*, Belo Horizonte, mar. 2001.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> MORAES FILHO, Evaristo. O problema do sindicato único no Brasil: seus fundamentos sociológicos. São Paulo: Alfa-ômega. 1978. p. 102-103.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> SIQUEIRA, Deis E.; SOUZA FILHO, Edson. Identidade e identidade de classe: reflexões para pesquisa. In: SIQUEIRA, Deis E.; POTENGY, Gisélia F.; CAPPELIN, Paola.(Org.). Relações de trabalho, relações de poder. Brasília: UnB, 1997. p. 74.

<sup>15</sup> Um dos líderes do operariado inglês, William Cobbett, teve grande sucesso nessa estratégia de unir diferentes categorias de trabalhadores. Através de seus textos radicais fornecia um meio comum de intercâmbio entre as experiências de trabalhadores em atividades muito diferentes, muito antes do surgimento do materialismo histórico. Ver: THOMPSON, E.P. *A formação da classe operária inglesa:* a força dos trabalhadores. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. v. 3. p. 343.

No Manifesto Comunista há certas formulações que apelam para um contexto apolítico que uniria a classe trabalhadora, no sentido de que o método de produção capitalista reduziria os operários a meras mercadorias, submetendo-os às vicissitudes do mercado, igualando as condições de existência dos proletários e decrescendo os salários à medida que aumenta o caráter enfadonho do trabalho, ou seja, a miséria em comum traria um sentimento de solidariedade capaz de despertar a consciência de classe. Ver: ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. Manifesto comunista. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007. p. 46-47.

MEZZAROBA, Orides. O partido político em Marx e Engels. Florianópolis: Paralelo 27, 1998. p. 15-16.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> HOBSBAWN, Eric. *Mundos do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1988. p. 223.

os valores coletivos de cooperação, solidariedade, participação e democracia interna – valores do princípio da comunidade – tendo como objetivo a criação de uma nova sociedade na qual a classe trabalhadora fosse emancipada da exploração<sup>19</sup> perpetrada pelos capitalistas, que atingia níveis insuportáveis.<sup>20</sup>

Enfim, a consciência de classe não se relaciona apenas com o crescimento do movimento operário organizado e politizado, no sentido marxista do termo, mas com a identificação, cada vez mais comum, com as características apolíticas de classe, como a forma de agir, de vestir e até mesmo com as atividades sociais típicas. A criação de espaços públicos destinados exclusivamente à classe operária – ruas, guetos e vilas operárias – também favoreceu essa interação, pois, se por um lado evidenciava a segregação social, por outro, conferia um sentimento de comunidade e solidariedade entre os trabalhadores, organizados em uma rede de auxílios e confiança mútuos independentes da lei.<sup>21</sup>

De qualquer forma, seja por meio das organizações formais, seja mediante a identificação informal e alheia à organização operária, essa consciência de classe emergente ameaçava de modo direto o sistema social, econômico e político que fora implantado pela burguesia a partir da Revolução Francesa, pois conferia um sentido inequívoco de luta de classes às controvérsias entre a burguesia e o proletariado. A consciência de classe foi elemento essencial para o elevado nível de mobilização alcançado pela classe trabalhadora nas décadas finais do século XIX.

O crescimento do movimento operário não ocorreu de forma ascendente e contínua, mas em saltos, como reação às crises cíclicas do capitalismo que provocavam o aumento da miséria,<sup>22</sup> ou ainda pela descontinuidade técnica (que é a mudança da maquinaria capaz de gerar deslocamentos e rebaixamento de trabalhadores), o aumento da carga horária e outros fatores que levaram os operários a se agruparem de forma descontínua.<sup>23</sup>

Houve três períodos importantes para o movimento operário. O primeiro, entre 1860 e 1872, relaciona--se com a instituição da I Internacional dos Trabalhadores, cujo objetivo era traçar uma estratégia internacional de atuação do movimento operário. Em seu encontro final, realizado em Haia, de 2 a 7 de Setembro de 1872, decidiu-se que a organização partidária do proletariado seria indispensável ao triunfo da revolução social.24 No segundo período, entre 1869 até 1905, foram criados vários partidos operários em toda a Europa, a começar pelo Partido Operário Social Democrata Alemão, o primeiro partido de massas do mundo.25 Nessa época, a união dos trabalhadores atingiu seu ápice, originando a disseminação de sindicatos coordenados por um movimento operário organizado. Esse fator possibilitou estabelecer discussões de âmbito nacional e internacional como a "Jornada de Oito Horas", favorecidas pela democratização do sufrágio, substituindo-se, gradualmente, os mecanismos revolucionários pelas reformas. Vislumbra-se, nesse período, o início do fim do liberalismo ortodoxo como único caminho possível, admitindo-se, a partir daí, as fraquezas e perigos de um mercado avesso a quaisquer regulamentações.26

O terceiro período, entre 1905 e 1919, foi influenciado pelas Revoluções Russas de 1905 e de 1917, as quais demonstraram que a "revolução social do proletariado" não era apenas um conceito histórico de Marx, mas uma ameaça

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> A palavra "exploração", embora possua uma forte carga ideológica, expressa adequadamente a desproporção entre o trabalho desempenhado pelos trabalhadores, o exíguo pagamento recebido e o lucro obtido pelo patrão (teoria da mais--valia). Ver: MARX, Karl. *O capital*. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1980. p. 34-41.

Os relatos feitos em cores vivas por Karl Marx no clássico O Capital são ilustrativos das dificuldades enfrentadas pela classe operária no período da Revolução Industrial, principalmente a desagregação da família, a exploração da força de trabalho de mulheres e crianças e a mortalidade infantil elevada a taxas alarmantes. MARX, Karl. *O capital*. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1980. p. 90-94.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> HOBSBAWN, Eric. A era dos impérios. São Paulo: Paz e Terra, 2007. p. 171-269.

O conceito de miséria tem sido relacionado à escassez de recursos para a subsistência mínima, mas Barrington Moore Jr. suscita que o conceito de escassez, assim como o de abundância, podem variar no tempo e no espaço, sendo a sociedade de consumo responsável pelo aumento artificial de nossas necessidades MOORE JÚNIOR, Barrington. Reflexões sobre as causas da miséria humana e sobre certos propósitos para eliminá-las. Rio de Janeiro: Zahar, 1974. p. 64-67.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> HOBSBAWN, Eric. Os trabalhadores. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 155-188.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> MEZZAROBA, Orides. O partido político em Marx e Engels. Florianópolis: Paralelo 27, 1998. p. 41-44.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> MEZZAROBA, Orides. O partido político em Marx e Engels. Florianópolis: Paralelo 27, 1998. p. 54.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens de nossa época. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 177.

real e possível.<sup>27</sup> Tal contexto forçou os governos a cederem diante das reivindicações dos trabalhadores, constituindo-se no período de mais significativas conquistas. É interessante perceber que a ameaça de revolução foi o fator preponderante para que os governos europeus optassem pelo caminho alternativo do reformismo. A criação da Organização Internacional do Trabalho, em 1919, selou, a partir de então, uma linha de tendência reformista no movimento operário.

Felizmente, nem todos os países tinham as condições propícias à revolução como a Rússia, onde o povo era extremamente oprimido pelo regime czarista. A maioria dos trabalhadores da Europa Ocidental não estava disposta a submeter-se aos sacrifícios extremos exigidos por uma convulsão social; o caminho escolhido seria a reforma do sistema político e econômico mediante a atuação do movimento operário (sindicatos e partidos).<sup>28</sup>

Os sindicatos e os partidos socialistas pregavam, ao menos teoricamente, a revolução como forma de mudança social, por meio de uma súbita e violenta transferência de poder ao proletariado, até porque havia dificuldade em se pensar em uma forma democrática de socialismo.<sup>29</sup> Na prática, entretanto, pressionavam o governo e a classe dominante mediante estratégias mais brandas como greves e manifestações organizadas, que substitu-

íram os tumultos e insurreições, caracterizando o que Boaventura de Souza Santos denominou de reformismo:

[...] processo político através do qual o movimento operário e seus aliados resistiram à redução da vida social à lei do valor, à lógica da acumulação e às regras do mercado por via da incorporação de uma institucionalidade que garantiu a sustentabilidade de interdependências não mercantis, cooperativas, solidárias e voluntárias.<sup>30</sup>

A criação de partidos de massa onde a legislação permitisse foi uma importante ferramenta nesse processo de reformismo.<sup>31</sup> Na maioria dos países, entretanto, os trabalhadores estavam excluídos dos processos democráticos, impondo-se mediante a resistência do movimento operário (manifestações e greves), que defendia, como uma de suas principais bandeiras, o direito ao voto dos cidadãos sem propriedade. Nos países onde o voto universal (masculino) ainda não fora alcançado, o movimento organizava manifestações e greves gerais – na Bélgica, em 1893, na Suécia, em 1902, e na Finlândia, em 1905.<sup>32</sup>

Nos países em que o voto já fora universalizado, os trabalhadores aderiram aos partidos de ideologia socialista revolucionária (às vezes, não tão revolucionária), os quais elegiam representantes e interferiam no processo legislativo de formação das leis, atuando como importantes agentes na reforma do Estado que, gradativamente, cedeu às reivindicações dos trabalhadores.<sup>33</sup>

Por outro lado, o fenômeno da democratização e a política de massas tornaram a influência da burguesia mais diluída. De modo geral, no entanto, não se pode perder de vista que a classe dominante, nas sociedades capitalistas avançadas, jamais perdeu sua hegemonia, que foi garantida por um controle ideológico perpetuado pela industrial

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Segundo os marxistas radicais, numa visão profética a revolução social seria o resultado inevitável da degeneração do capitalismo, cuja acumulação de capital provocaria a divisão da sociedade em apenas duas classes antagônicas: os capitalistas, cada vez mais ricos; e os operários, os quais, premidos pela miséria e unidos pela consciência de classe, tomariam o poder mediante a luta revolucionária. ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. *Manifesto comunista*. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 69.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Marx e Engels incentivavam a criação de partidos socialistas ou a adesão dos comunistas e trabalhadores aos partidos operários já constituídos, por entenderem que a luta de classes deveria ganhar contornos políticos, a fim de derrubar a supremacia burguesa. Ver: ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. *Manifesto comunista*. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 51- 68.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Aliás, é preciso ressaltar que o socialismo se contrapõe ao capitalismo como modo de produção, mas não apresenta soluções satisfatórias quanto ao problema da sucessão legítima de autoridade, pois as teorias sobre a democracia e a participação nas decisões do poder público têm origem nos ideais da democracia liberal. Moore Jr. afirma que esse "[...] é o defeito fatal do remédio socialista para os males humanos" MOORE JR., Barrington. *Reflexões sobre as causas da miséria humana e sobre certos propósitos para eliminá-las*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974. p. 90. Norberto Bobbio admite que "O socialismo democrático, por enquanto, é um desafio". Ver: BOBBIO, Norberto. *As ideologias e o poder em crise*. 4. ed. Brasília: UnB, 1999. p.149.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> SANTOS, Boaventura de Sousa. *Sociedade e Estado em transformação*. São Paulo: UNESP, 2000. p. 244.

Marx entendia que as reformas seriam um prelúdio da revolução social. Numa visão contrária, Popper afirma que as reformas sociais destroem toda a argumentação profética de Marx, pois implicam na transigência, na reforma gradual do capitalismo, diluindo os antagonismos de classe. Ver: POPPER, Karl. *A sociedade aberta e seus inimigos*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998. p. 162. De fato, observações empíricas comprovam que os operários se sentem desmotivados para lutar quando suas condições de vida se tornam melhores, não se dispondo a arriscar tudo em nome de uma prometida vitória sobre a classe dominante.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> HOBSBAWN, Eric. A era dos impérios. São Paulo: Paz e Terra, 2007. p. 186.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens da nossa época. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 211.

cultural por ela controlada (rádio, jornais, revistas, e, mais recentemente, a televisão).<sup>34</sup> Por força das circunstâncias, os interesses comuns aos eleitores proletários foram erigidos a uma importância sem precedentes, mesmo para políticos oriundos dos partidos conservadores, que se adaptaram rapidamente às exigências da política popular, atraindo militantes das classes média baixa e operária.<sup>35</sup>

O fortalecimento do princípio da comunidade por influência do movimento operário provocou uma contenção das forças do princípio do mercado, que passou a ter suas ações obstaculizadas pelo intervencionismo estatal expresso pela edição de leis protetivas dirigidas aos trabalhadores genericamente considerados (como as leis que instituíram a carga horária de oito horas em quase todos os países europeus), e aquelas que visavam resguardar determinados tipos de operários, que por suas condições físicas (menores e mulheres) ou por suas condições insalubres de trabalho (mineiros), necessitavam de maior proteção.

A partir da segunda década do século XX, houve várias tentativas no sentido de estabelecer-se uma sistematização das leis do trabalho, isso em decorrência tanto das forças reformistas internas de cada país, como em razão das pressões internacionais decorrentes principalmente da Revolução Russa de 1917, evidenciando a necessidade de padronização internacional das normas trabalhistas.

Com a criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1919, pelo Tratado de Versalhes, consolidou-se a tendência de internacionalização das normas trabalhistas com a celebração de tratados e convenções internacionais, cujos preceitos foram, gradualmente, inseridos nos ordenamentos constitucionais.<sup>36</sup>

Janeiro: Zahar, 1972. p. 224.

Os regimes eleitorais representativos se tornaram bastante comuns na maior parte dos países ocidentais. Embora muitos países ainda não pudessem ser denominados como "democráticos", no sentido "participativo" do termo, demonstravam a assimilação da doutrina constitucionalista, que se expressava em fórmulas cada vez mais voltadas ao bem-estar social.

Enfim, o aumento das leis trabalhistas não resultou do sentimento de solidariedade social por parte da classe dominante, mas derivou de um longo processo de mobilização da classe trabalhadora, que, unida pela consciência de classe, pressionou os dirigentes mediante greves, manifestações e ameaças de revolução social a atender os apelos por melhores condições de vida. A elaboração de leis protetivas foi o meio encontrado para acalmar os ânimos e criar condições de aproximação entre os interlocutores sociais.

#### Mozart Victor Russomano observa que:

Além das pressões perpetradas diretamente, o movimento operário se utilizou do sistema representativo e da universalização do voto para infiltrar-se nas estruturas de poder mediante a eleição sistemática de seus representantes, os quais se tornaram agentes de reforma do Estado. Cada vez mais, líderes operários percebiam que o dilema entre revolução social e reformismo poderia ser resolvido com vantagens em favor deste, adotando um viés social-democrata em sua forma de fazer política, embora muitos se aborrecessem com essa denominação.<sup>37</sup> O Estado-Nação assumiu progressivamente uma atitude intervencionista na defesa de interesses coletivos. De mero defensor de direitos patrimoniais no liberalismo, a contendor das demandas entre os atores sociais no welfare state, que deve ser compreendido como a mobilização em larga escala do aparelho estatal para a implementação de um conjunto coordenado de políticas públicas voltadas ao bem-estar social.

No período entreguerras, que será analisado a seguir, a observação de crises cíclicas do capitalismo evidenciou a necessidade do Estado intervir no domínio econômico, algumas dessas políticas intervencionistas

<sup>35</sup> MILIBAND, Ralph. O Estado na sociedade capitalista. Rio de Janeiro: Zahar, 1972. p. 227.

Os primeiros tratados e convenções internacionais foram celebrados pela OIT ainda nas décadas de 1920 e 1930, abordando temas como o direito ao trabalho e às condições de trabalho. Desde a versão original da Constituição da OIT, na parte XIII, do Tratado de Versalhes há previsão expressa no sentido de que os Estados-Partes consideravam de "importância particular e urgente" a liberdade de filiação ou associação "para todos os fins que não sejam contrários às leis". Ver: SILVA, Walküre Lopes Ribeiro da. Liberdade sindical no contexto dos direitos humanos. Revista do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da USP, São Paulo, v.1, n. 1, p. 209-211, jan./jun. 2006.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Segundo Bobbio, social-democracia é a ideologia "[...] segundo a qual uma meta, que é o socialismo, pode e deve ser alcançada de um método, que é a democracia. Não vejo como possa der definido de outra maneira." Ver: BOBBIO, Norberto. As ideologias e o poder em crise. 4. ed. Brasília: UnB, 1999. p. 160.

tinham cunho democrático. Outras, no entanto, ostentavam natureza totalitária e fascista. As últimas interessam particularmente ao presente estudo, pois, sob o modelo fascista de intervencionismo estatal, surgiu o corporativismo orgânico como um método político de controle das demandas entre capital e trabalho.

# 2.1 O período entreguerras: o fascismo como fundamento ideológico do sindicalismo de Estado

O período entre a Primeira e a Segunda Guerra Mundial tem fundamental importância para o presente estudo, pois a combinação de crise econômica, social e política, particularmente grave na Itália, formou o cenário propício ao surgimento do fascismo, movimento político de extrema direita que se alastrou pela maioria dos países europeus divulgando a bandeira do anticomunismo, o que, a princípio, despertou certa simpatia nas pessoas avessas ao socialismo revolucionário. 38 Essa concepção ideológica implicou em uma política de intervencionismo nas entidades sindicais, por meio de um modelo de corporativismo orgânico, que incluiu a cobrança de contribuições corporativas. Ou seja, para entender a continuidade da contribuição sindical compulsória no Brasil, é preciso compreender o movimento fascista, do qual ela se origina.

A Primeira Guerra Mundial implicou em um gasto astronômico equivalente a 331 bilhões de dólares, <sup>39</sup> que espoliou as economias europeias. É conhecido o fato histórico de que, após 1918, a economia alemã passou por uma crise inflacionária e de desemprego sem precedentes na história. Houve um curto período de prosperidade entre 1920 e 1929, mas, neste último ano, a crise econômica norte-americana arrastou os países europeus novamente para a recessão. Enfim, o liberalismo econômico não se mostrara suficientemente eficaz na resolução de problemas sociais, ao contrário, parecia agravá-los nos momentos de crise; reconheceu-se, afinal, o intervencionismo do Estado como um mecanismo capaz de controlar as agudas turbulências econômicas.

Os reflexos dessa conjuntura foram o fortalecimento de duas correntes políticas antagônicas de esquerda e de direita, ambas defendendo o intervencionismo estatal na economia: o socialismo e o fascismo. Karl Popper,<sup>40</sup> no entanto, entende que o intervencionismo adquiriu basicamente duas formas: as totalitárias como a "variedade russa" e a fascista, e o intervencionismo democrático, como na Inglaterra, nos Estados Unidos e nas "democracias menores" como a Suécia, a Dinamarca, a Noruega e a Bélgica. Segundo o autor "[...] o *capitalismo irrestrito* deu lugar a um novo período histórico, a nosso próprio período de intervencionismo político, de ingerência econômica por parte do estado". <sup>41</sup> Assim, a forma ideal de intervencionismo seria a democrática, enquanto a totalitária, seria a degenerada.

De fato, o Estado, sob uma postura reformista democrática, garantiu a estabilidade da produção capitalista mediante a aplicação de políticas econômicas anticíclicas e, do ponto de vista político, captou a confiança de diferentes segmentos sociais por intermédio de instituições participativas e controlou as demandas do operariado por meio dos partidos de massa, providências que garantiram a estabilidade política, elementos fundamentais para o crescimento econômico equilibrado.

Norberto Bobbio<sup>42</sup> afirma que o primado do público assumiu várias formas no século XX, como reação ao Estado Liberal. Segundo o autor "[...] o primado do público significa o aumento da intervenção estatal na regulação coativa dos comportamentos dos indivíduos e dos grupos infra-estatais".

O intervencionismo democrático, no entanto, precisa ir além dessa fórmula para ser considerado como tal, de modo a permitir a intermediação de fora para dentro do Estado por instituições participativas surgidas espontaneamente, cuja força criadora e propulsora nasça independentemente da vontade do Estado, como expressão da mais autêntica solidariedade.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> CARR, Edward. Vinte anos de crise: 1919-1939: uma introdução ao estudo das relações internacionais. Trad. Luiz Alberto Figueiredo Machado. 2. ed. Brasília: UnB, 2001.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Em valores de 1913. BERTONHA, João Fábio. Fascismo, nazismo, integralismo. São Paulo: Ática, 2002. p. 7.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> POPPER. Karl R. A sociedade aberta e seus inimigos. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998. p. 147-196.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> POPPER. Karl R. *A sociedade aberta e seus inimigos*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998. p. 147.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> BOBBIO, Norberto. *Estado, governo e sociedade*. 14. ed. São Paulo: Paz e Terra. 2007. p. 25.

Jürgen Habermas<sup>43</sup> concebe a política como o cenário no qual essas instituições:

[...] se conscientizam de sua interdependência mútua e, como cidadãos, dão forma e prosseguimento às relações preexistentes de reconhecimento mútuo, transformando-as de forma voluntária e consciente em uma associação de jurisconsortes livres e iguais. Com isso, a arquitetônica liberal do Estado e da sociedade sofre uma mudança importante. Ao lado da instância hierárquica reguladora do poder soberano estatal e da instância reguladora descentralizada do mercado, ou seja, ao lado do poder administrativo e dos interesses próprios, surge a solidariedade como terceira fonte da integração social. (grifo do autor)

Na vertente totalitária, a sua forma mais degenerada, o fascismo se caracterizou pela combinação de nacionalismo, anticomunismo, militarismo, valores conservadores e política de massa, atraindo, sobretudo, as classes média e média baixa, com destaque para os oficiais militares, que, sem perspectivas sociais e ameaçados de proletarização, sentiam-se excluídos das políticas até então estabelecidas em uma dicotomia burguesia-proletariado, fazendo aflorar a necessidade de se agregarem a um grupo ou ideologia como forma de se fortalecerem politicamente.<sup>44</sup>

Ideologicamente, os fascistas se apresentavam como uma terceira alternativa; de um lado, execravam as plutocracias democráticas, de outro, os bolcheviques, e o terceiro caminho seria o corporativismo, destinado a superar o individualismo liberal, mas sem cair no coletivismo autoritário dos comunistas, que representavam um ameaça crescente de revolução social.<sup>45</sup>

A Revolução Russa de 1917 demonstrou que esse temor em relação ao risco de uma insurreição não era infundado. Aliás, entre 1919 e 1920, houve diversas greves e movimentos sociais por toda a Itália, que culminaram com a ocupação de fábricas pelos integrantes do movi-

mento operário. Proprietários de terras e industriais, temendo uma nova revolução bolchevique, passaram a prestar seu apoio aos fascistas. 46 Enfim, a insatisfação era geral, tanto por parte dos patrões quanto dos operários e, principalmente, por parte dos ex-combatentes. Os italianos estavam desiludidos diante dos pesados sacrifícios suportados durante a guerra, os quais não foram adequadamente recompensados; da pátria aviltada aflorou um forte sentimento nacionalista, do qual Mussolini se aproveitou para ocupar o vazio de poder e autoridade. 47

De fato, a Itália continha o ambiente propício para o surgimento do fascismo. O processo de industrialização tardio se caracterizou, desde o princípio, pela fusão entre capital industrial e capital financeiro, originando grandes oligopólios<sup>48</sup> em um país economicamente atrasado, com diferenças marcantes entre o Norte industrializado e o Sul latifundiário, resquício do sistema feudal. Quer dizer, as condições em que se desenvolveu a industrialização propiciaram o surgimento de um movimento operário tardio<sup>49</sup> e ideologicamente desestruturado, que se expressava na tradição anarquista italiana.<sup>50</sup> Por outro lado, diversamente da Grã-Bretanha, cuja tradição liberal impedia a tomada do poder por facções antidemocráticas, a Itália não possuía, devido ao seu processo de unificação recente (1861), um conjunto de instituições democráticas capazes de preservar as liberdades individuais. Como se pode perceber, não havia movimentos sociais e instituições que pudessem resistir de modo eficiente à ascensão de Mussolini.

Em 1922, quando já haviam criado o Partido Nacional Fascista, os "camisas negras"<sup>51</sup> realizaram a marcha sobre Roma, demonstrando um imenso poder de mobilização. Em vez de reprimir o movimento, o rei Vitor

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> HABERMAS, Jürgen. A inclusão do outro: estudos de teoria política. 2. ed. São Paulo: Loyola. 2002. p. 278.

Segundo os marxistas radicais, o fascismo seria a forma mais degenerada do capitalismo, propiciando a desilusão completa dos trabalhadores em relação às instituições democráticas, campo ideal para a revolução. Por isso, não o combateram diretamente, pois entendiam que o fascismo seria "um momento positivo do lado mau da história" por permitir a precipitação da revolução proletária. Ver: POULANTZAS, Nicos. Fascismo e ditadura. São Paulo. M. Fontes, 1978. p. 52-53.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> BOBBIO, Norberto. As ideologias e o poder em crise. 4. ed. Brasília: UnB, 1999. p. 161.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Na verdade, embora houvesse um apelo ideológico do fascismo em relação à pequena burguesia e às massas, até mesmo os industriais do Vale do Ruhr na Alemanha prestaram auxílio aos nazistas por acharem que seria o único caminho possível diante da crise. Ver: LEBRUN, Gérard. *O que é poder?* 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. p. 63.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> BLAINEY, Geoffrey. *Uma breve história do século XX*. São Paulo: Fundamento, 2008. p. 116.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> A empresa Fiat, fundada em 1899, é um dos exemplos de oligopólio existente já nessa época.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> A fundação do Partido Operário Italiano, primeiro partido operário da Itália, ocorreu somente em 1882.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> FIORANI, Mario. Breve história do fascismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963. p. 25-31.

<sup>51</sup> Essa expressão advém do uniforme fascista composto por uma camisa negra.

Manuel III declarou não querer derramamento de sangue e aceitou, enfim, o que supôs ser a vontade do povo: os fascistas no poder. Inesperadamente, convidou Mussolini a integrar seu governo. Argumenta-se que houve, na verdade, uma conspiração nos bastidores da política italiana para levar os fascistas ao poder:

A chamada 'revolução' fascista nada mais foi então que um compromisso (como quase tudo acaba sendo na Itália) que se desenrolou com a cumplicidade de ministros, generais e altos funcionários, financiado por latifundiários, industriais e banqueiros, organizado e favorecido pelas forças armadas, guiado e sustentado pelos políticos reacionários. Por isso mesmo, o fascismo nunca se tornará um movimento autônomo.<sup>52</sup>

Como Primeiro-Ministro, Mussolini foi, aos poucos, dominando o poder. Eliminou instituições como o Parlamento e os partidos de oposição, cujos líderes foram presos, exilados ou mortos. Eleições fraudulentas conferiam ao regime a capa da legalidade. Apesar de seu caráter antidemocrático, no plano internacional, via-se a capacidade do Estado fascista de impulsionar o desenvolvimento econômico por meio de políticas intervencionistas e, em contrapartida, controlar as demandas sociais.<sup>53</sup>

No ponto concernente às demandas entre capital e trabalho, o fascismo pregava o fim da luta de classes, que seria alcançada por um sistema de corporativismo orgânico, no qual patrões e empregados se organizavam sob a coordenação do governo, em corporações conjuntas por ramo de atividade, no intuito de dirimir os conflitos e gerenciar a economia nacional (no ano de 1922, a Confederação Nacional das Corporações possuía 700.000 membros). Na verdade, a articulação de Mussolini com o grande capital não nos deixa dúvidas de que essa estrutura se constituía em um mecanismo de dominação da classe trabalhadora, pois implicava na eliminação gradual de qualquer manifestação do sindicalismo genuíno. A consolidação dessa sistemática se deu com a promulga-

ção da Carta Del Lavoro, em 1927, depois que já tinham

Muitos sindicalistas participaram dessa reorganização dos sindicatos em verdadeiros "aparelhos ideológicos do Estado",<sup>55</sup> convictos de que a eliminação do poder e da autoridade dos patrões no interior das fábricas permitiria a via revolucionária que, de fato, jamais ocorreu. Por outro lado, muitos dos opositores que persistiram na luta por um movimento operário autêntico foram duramente eliminados. Como consequência, após um período de avanços e conquistas sociais, nos anos de 1919 a 1921, o movimento operário passou à defensiva e à completa paralisia. <sup>56</sup>

Devido à inércia do movimento operário, reduziram-se drasticamente os dias parados em decorrência de greves e paralisações; além do mais, as leis mínimas de proteção social se tornaram letra morta, pois os empresários não se preocupavam em cumpri-las. Acrescente-se a isso os altos subsídios concedidos pelo governo e a diminuição do poder de compra dos salários e, consequentemente, o resultado é o aumento dos lucros.

Diante dessa suposta eficiência, propalada aos quatro cantos pelos propagandistas do regime, o fascismo representou, com a ascensão de Benito Mussolini e de Adolf Hitler como chanceler da Alemanha em 1933,<sup>57</sup> uma verdadeira ameaça aos regimes democráticos. Aventada como a ideologia do futuro, o fascismo se propunha a solucionar, de um lado, os problemas decorrentes do liberalismo e, de outro, a ameaça de revolução social. Nessa

sido desarticulados os partidos operários e eliminadas as liberdades individuais e coletivas. <sup>54</sup>

<sup>52</sup> FIORANI, Mario. Breve história do fascismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963. p.72.

Em um livro pró-fascismo escrito àquela época e reeditado em 1972, o autor afirma que as críticas britânicas ao fascismo são resultado de um sentimentalismo mórbido combinado com o inadequado conhecimento dos fatos, além de motivos sinistros como a inveja do progresso italiano sob o regime fascista e a vontade de submeter a Itália à perpétua hegemonia britânica. Ver: VILLARI, Luigi. *The fascist experiment*. Nova York: Faber e Gwyer, 1972. p. 10.

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> POULANTZAS, Nicos. Fascismo e ditadura. São Paulo: M. Fontes, 1978. p. 234-237.

Segundo Althusser, (adepto das teorias de Gramsci), a igreja, os sindicatos, a escola e a família constituiriam aparelhos ideológicos do Estado, ou seja, divulgariam de modo sub-reptício a ideologia dominante para possibilitar a aceitação passiva de uma situação de dominação social. Na verdade, a referida teoria deve ser aplicada com certa reserva, pois carregada de exageros ideológicos, considera praticamente todas as instituições públicas e privadas como aparelhos ideológicos do Estado, independentemente de seu real papel na sociedade. Na hipótese do fascismo, no entanto, consideramos que referida teoria pode ser aplicada com acerto aos sindicatos, que se tornaram instituições a serviço da ideologia fascista. Ver: ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos do Estado.* 10. ed. São Paulo: Graal. 1988.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> POULANTZAS, Nicos. Fascismo e ditadura. São Paulo: M. Fontes, 1978. p. 176-178.

<sup>57</sup> É preciso lembrar que o fascismo é o gênero, do qual o nazismo é espécie.

linha de pensamento, os Estados influenciados pela ideologia fascista buscaram suprimir processos de participação popular, uma vez que a legitimidade constitucional se efetivava por meio da identidade governante-governado, pela manipulação de políticas de massas e a implantação de ditaduras personalistas.

Como se analisará no próximo tópico, a concepção de sindicalismo corporativista foi transposta para o Brasil pelo presidente Getúlio Vargas, que traçou um projeto de desenvolvimento industrial firmado na ideia de um Estado forte, intervencionista e empreendedor, mas que necessitava de mecanismos que permitissem o controle das demandas do nascente operariado industrial. Alcançou-se esse objetivo mediante uma complexa legislação trabalhista e um sistema de associativismo dependente da burocracia estatal e autônomo em relação aos próprios integrantes da categoria, objetivando transferir os conflitos originários entre capital e trabalho para o âmbito da estrutura do Estado.58 Adotou-se também o modelo de financiamento dos sindicatos previsto na Carta Del Lavoro, por meio da criação do "imposto sindical", espécie de contribuição corporativa obrigatória,59 uma forma de tornar as entidades sindicais dependentes de verba pública (tributo) e, por conseguinte, do próprio Estado.

Enfim, os movimentos de reformismo decorrentes das reivindicações do operariado no Estado Liberal foram paulatinamente substituídos pelos movimentos de reforma deflagrados pelo próprio Estado. Nesse contexto, o Estado retomou seu papel de intermediador de conflitos, tornando-se ele próprio o agente de mudança social reformista.<sup>60</sup>

Organismos internacionais, como a OIT, também atuaram fortemente como agentes de reforma do Estado, tendo o grande mérito de padronizar as conquistas dos trabalhadores internacionalizando um rol mínimo de di-

reitos, mas, em contrapartida, a resolução de demandas em tratativas estabelecidas diretamente com o Estado, em um sistema próprio dos Estados de Bem-Estar Social, em muitas situações tornou supérflua a participação de movimentos sociais autênticos.

Em praticamente todo o mundo, o período entreguerras foi marcado por crises cíclicas do capitalismo, e pela encampação das demandas sociais pelo próprio Estado por intermédio de políticas intervencionistas democráticas, mas, principalmente, pelo fortalecimento do intervencionismo totalitário.

Após a Segunda Guerra Mundial, essa conjuntura sofreu forte abalo causado pela acelerada expansão do comércio mundial, que ocasionou uma paulatina mudança no equilíbrio de poder por influência do princípio do mercado.

# 3 A reestruturação capitalista, as políticas Keynesianas e o movimento operário

Após o ano de 1945, a hegemonia mundial mudou das mãos da Grã-Bretanha para as dos Estados Unidos e da ex-URSS, que dividiram o mundo em uma relação bipolar. Basicamente um conflito ideológico entre o capitalismo e o socialismo, uma disputa por influência política que fracionou o mundo em dois blocos antagônicos. Por aproximadamente quarenta anos, estabeleceu-se a denominada Guerra Fria, pois não houve embate direto entre as superpotências, mas ameaças de confronto, sobretudo nuclear.<sup>61</sup>

Sob a influência geoestratégica americana, o acordo de Bretton Woods (1944) simbolizou a tentativa do Estado-nação de controlar e regulamentar as atividades financeiras e econômicas em escala mundial por meio da criação de organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), partindo do pressuposto de que o Estado, na linha do pensamento keynesiano, tem o dever de formular políticas

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> CARDOSO, Adalberto Moreira. Sindicatos, trabalhadores e a coqueluche neoliberal. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 28.

O Estado intervencionista francês, no intuito de minorar o desordenamento que as guerras causaram à coletividade, também criou contribuições especiais, inclusive corporativas, como mecanismos de interferência na ordem econômica e social. Ver: FERNANDES, Simone Lemos. Contribuições neocorporativas na constituição e nas leis. Belo Horizonte: Del Rey, 2005. p. 38-40.

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> SANTOS, Boaventura de Sousa. Sociedade e Estado em transformação. São Paulo: Unesp, 2000. p. 244.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> BRZEZINSKI, Zbigniew. *The grand chessboard:* american primacy and its geostrategic imperatives. New York: Basic books, 1997. p. 5-6.

macroeconômicas para favorecer a expansão ordenada do capitalismo.<sup>62</sup>

Organismos internacionais como a ONU e a OIT63 também tiveram papel importante no fortalecimento de um direito supranacional baseado no princípio da "autodeterminação dos povos", ou seja, os Estados Nacionais, no exercício pleno de sua soberania, unem-se para estabelecer regramentos internacionais aptos a vincular todos os membros.<sup>64</sup> Esse conjunto de novas instituições internacionais propiciou uma estabilidade ideal para o florescimento econômico e o comércio internacional. Com efeito, nos países capitalistas desenvolvidos, essa época ficou conhecida como "Era de Ouro" ou "Os Trinta Gloriosos", devido ao progresso econômico, político e social sem precedentes. A abertura de novos mercados e a expansão do comércio de produtos industrializados estimularam o investimento e o crescimento econômico.65 Um sopro democrático grassou pelo mundo, rejeitandose, a partir de então, quaisquer formas de governos que pudessem lembrar o pesadelo do intervencionismo nazifascista, fortalecendo-se as formas de intervencionismo democrático. Os sindicatos, no exercício pleno de sua

autonomia, tornaram-se ativos colaboradores do Estado na elaboração de políticas públicas.<sup>66</sup>

Um dos fatores que propiciaram o crescimento econômico sustentável nesse período foi a equação dos métodos de produção taylorista-fordista com o Estado keynesiano, ou seja, o processo de industrialização não se restringiu às iniciativas isoladas dos particulares, as quais receberam o apoio, o fomento e a supervisão do Estado, mas uma forma de Estado liberal e democrático. O compromisso dos governos com o pleno emprego e a redistribuição de renda (principalmente por meio da seguridade social) garantiu um mercado consumidor estável. Os mecanismos de regulação política atuaram de modo eficaz na atividade econômica, permitindo uma espécie de compromisso conjunto entre o capital, o trabalho e o Estado que propiciou estabilidade e crescimento econômico.

Jamais os trabalhadores tiveram tanto poder de negociação quanto no pós-guerra. Um dos fatores que possibilitou o fortalecimento dos sindicatos, ao menos na Europa Ocidental e nos Estados Unidos, foi a situação de pleno emprego, pois, de modo geral, aqueles que se encontram empregados têm maior liberdade para negociar aumento de salários, uma vez que não sofrem a concorrência de um verdadeiro "exército de reserva" formado pelos trabalhadores desempregados. 67 Os empregadores, por outro lado, resistiram menos às reivindicações, já que supunham que seus concorrentes estariam submetidos às mesmas pressões e uma greve traria prejuízos ainda maiores. Assim, concediam os aumentos de salários e, concomitantemente, elevavam os preços das mercado-

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> FARIA, José Eduardo. O direito na economia globalizada. São Paulo: Malheiros, 2002. p. 113.

<sup>63</sup> Em 1947 foi aprovada pela OIT a Convenção nº 87, que estabelece regras precisas sobre várias facetas da liberdade sindical: liberdade de organização, liberdade de administração, liberdade de exercício de funções e liberdade de associação. Até 2005, a referida convenção já fora ratificada por 143 países. O Brasil, infelizmente, nunca ratificou essa convenção, pois nossa estrutura sindical, estabelecida na Constituição Outorgada de 1937 e não revogada pela Carta de 1988, embasa-se na unicidade (um único sindicato por categoria em uma base territorial) e na cobrança de contribuição obrigatória, contrariando os ditames da liberdade sindical. Ver: SILVA, Walküre Lopes Ribeiro da. Liberdade sindical no contexto dos direitos humanos. Revista do Departamento de Direito da Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da USP, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 212-213, jan./jun. 2006.

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Nesse contexto, a Declaração Universal dos Direitos Humanos constitui a expressão mais contundente do poder regulamentar dos Estados. Aliás, a regulamentação em diversas áreas, em uma proposição universalista, inclusive, pelo esforço de padronização internacional das relações de trabalho por meio da cominação de um rol mínimo de direitos foi algo característico no pós-guerra.

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> GILPIN, Robert. *The challenge of global capitalism*: the world economy in the 21<sup>st</sup> century. Princeton: Priceton University Press, 1997. p. 52-55.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Como se analisará na segunda parte, nesse mesmo período, no Brasil, a estrutura sindical baseada no modelo corporativista foi mantida, fazendo com que os sindicatos fossem utilizados como elemento de sustentação de governos populistas, pois não dispunham de autonomia para participar de forma livre e independente da construção do Estado Social.

Essa sistemática, no entanto, não foi uniforme em todo o mundo, pois enquanto os operários dos países da Europa Ocidental e dos Estados Unidos conseguiram atingir o pleno emprego e altos salários, os trabalhadores dos países em desenvolvimento sequer obtiveram a implementação de condições mínimas de trabalho. Nesse ponto específico, como se verá no próximo capítulo, o Brasil foi uma exceção, pois, ao menos nos centros urbanos mais desenvolvidos, a industrialização propiciou um crescimento significativo do número de trabalhadores formais, ou seja, com carteira assinada, apesar de haver um contingente enorme de trabalhadores em subempregos com rendimentos reduzidos.

rias. A atuação dos grandes sindicatos nas grandes fábricas de modelo fordista garantiu a expansão do poder de compra da classe trabalhadora na mesma proporção do crescimento da produção.

A política econômica keynesiana<sup>68</sup> também contribuiu para conter as lutas sociais. O favorecimento da acumulação privada mediante a concessão de empréstimos a investimentos produtivos reduziu o nível de desemprego, em uma lógica inversa de que o gasto determina a renda e não o contrário. A criação de um sistema educacional em diferentes níveis garantiu uma reserva de mão de obra com qualificação diferenciada. Nos momentos de crise, o Estado reforçaria os mecanismos de seguridade social oferecidos ao trabalhador e, ao mesmo tempo, encamparia investimentos e obras públicas para manter o nível de emprego e renda. <sup>69</sup>

No pós-guerra, o Estado de Bem-Estar Social que resultou da equação entre o fordismo e o keynesianismo reduziu os focos de tensão entre grupos antagônicos por meio de concessões recíprocas, propiciando o bem-estar tanto para os assalariados quanto para os empresários. A consolidação dos sistemas redistributivos, intermediando um conjunto de ações que englobavam descontos e pagamentos de benefícios em um grande sistema de interface gerou mecanismos de solidariedade automática, resultando num custo maior dos serviços sociais, que, por sua vez, implicavam num aumento dos descontos, formando um círculo vicioso.<sup>70</sup> A partir dessas considerações, constatase que a conjugação dos métodos fordista e keynesiano permitiram a expansão e a sustentação do *welfare state*.

Diante dessas considerações, o welfare state não constitui apenas um fenômeno político surgido a partir

da conjugação de forças da burocracia, dos trabalhadores, dos partidos políticos e das elites, em um cenário de democracia liberal, até porque pode surgir em um contexto totalitário, como foi o caso do Brasil.

No final da década de 1960, porém, houve uma mudança de atitude por parte do movimento operário, que adquiriu uma feição revolucionária.<sup>71</sup> Influenciados por essa nova tendência cultural, os jovens, principalmente os estudantes universitários, adotaram uma postura radical, numa perspectiva revolucionária, suas ideias anticapitalistas ecoaram no movimento operário. Na verdade, os novos movimentos sociais tiveram o efeito de despertar os trabalhadores para velhas ideias repaginadas, agora mais coloridas e atraentes.

No entendimento de Herbert Marcuse,<sup>72</sup> filósofo da Escola de Frankfurt,<sup>73</sup> de formação marxista, cuja obra inspirou os jovens estudantes, o "capitalismo de monopólio" atuaria como um mecanismo contrarrevolucionário por produzir um "homem unidimensional", ou seja, incapaz de vez além da superficialidade das coisas.

No entanto, a postura revolucionária, brevemente adquirida pelo movimento operário por influência da contracultura, não sobreviveu às crises do capitalismo ocorridas nos anos 1970, que desestruturaram a classe operária como sujeito histórico de transformação social.

## 4 A organização do movimento operário no Brasil

Reveste-se de real importância a análise do modelo adotado nos países desenvolvidos e aquele aplicado ao Brasil, cujo desenvolvimento industrial tardio propiciou a criação de uma série de políticas sociais capitaneadas

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> A partir da observação das crises econômicas do período entreguerras (1929-1933), Keynes elaborou sua obra-prima, *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*, na qual desenvolveu mecanismos econômicos destinados a prever e evitar as oscilações nos preços, nos produtos e no emprego, mediante a intervenção do Estado no domínio econômico pelo estímulo aos investimentos e ao consumo, contrariando a Teoria Clássica cuja fé no mercado como garantia do pleno emprego havia se mostrado inócua diante das crises. Ver: KEYNES, John Maynard. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. São Paulo: Atlas, 1992. p. 243-256.

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> MIRANDA, José Carlos; CARNEIRO, Ricardo (Org.). Os clássicos da economia: Rudolf Hilferding, Joseph A. Schumpeter, John Maynard Keynes, John R. Hicks, Friedrich A. Hayek e Milton Friedman. São Paulo: Ática, 1997. p. 103.

ROSANVALLON, Pierre. A crise do Estado-Providência. Brasília: UnB, 1997. p. 32-37.

Nesse mesmo período no Brasil, como se analisará no próximo capítulo, uma série de turbulências políticas culminaram no golpe militar de 1964, que abafou as reivindicações da classe trabalhadora tanto pela via dos partidos políticos de esquerda (a maioria deles proibidos de atuar) quanto pelos sindicatos, manietados pela força do Estado. Nessa conjuntura, a unicidade sindical e a contribuição sindical compulsória foram instrumentos eficazes na cristalização das relações de trabalho nos moldes fascistas.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> MARCUSE, Herbert. A ideologia da sociedade industrial. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

A Escola de Frankfurt foi o nome dado a um grupo de filósofos alemães que se insurgiu contra a massificação da cultura, dentre eles: Jürgen Habermas, Franz Neumann, Friedrich Pollock e Theodor Adorno.

pelo Estado, cercadas de artificialismo, visando à desestruturação política do movimento operário brasileiro.

Esse equilíbrio entre as forças do poder foi rompido pela exacerbação do intervencionismo estatal, pois as formulações de bem-estar social suplantaram a capacidade do Estado de custeá-las, propiciando a reação do princípio do mercado mediante a propagação da ortodoxia neoliberal a partir da década de 1970.

A linha econômica afetou diretamente a classe trabalhadora, submetida a uma nova divisão internacional do trabalho condicionada pela globalização econômica. No plano político, a globalização se sustenta no Consenso de Washington<sup>74</sup>, marco das mudanças neoliberais impostas pelas economias centrais, com maiores prejuízos aos países periféricos, principalmente por meio das prescrições de abertura irrestrita dos mercados, da flexibilização das relações de trabalho e da redução do tamanho do Estado.<sup>75</sup>

José Manuel Pureza lembra que a gênese da dinâmica da globalização constitui uma resposta ao declínio dos ganhos dos países da economia central em decorrência das crises da década de 1970. De fato, a mudança de paradigma para uma concepção neoliberal remonta às crises cíclicas do capitalismo ocorridas nesse período, a crise do dólar, seguida pela crise do petróleo, provocaram inflação e fraco desempenho econômico, que, por sua vez, desestruturaram a articulação estabelecida entre o modo de produção fordista e o Estado keynesiano, pondo em cheque as conquistas sociais da classe trabalhadora, uma vez que o pagamento de benefícios sociais vinha crescendo ano a ano, sobrecarregando as finanças dos Estados.

A solução foi diminuir o crescimento das despesas sociais por meio do enxugamento do Estado mediante privatizações e sucessivas reformas fiscais e orçamentárias. Os governos Reagan, nos Estados Unidos, e Thatcher, na Grã-Bretanha, são representativos dessa reengenharia estatal, desempenhando um papel precursor na destruição das relações fordistas.<sup>77</sup>

A derrocada dos países de regime comunista inaugurou uma época de multilateralismo incerto, com gigantes econômicos e anões políticos, concentrando os países em torno da tríade. "O fim da utopia" causou um sentimento de vazio ideológico às esquerdas e ao movimento operário em todas as partes do mundo, como se a queda do muro de Berlim representasse a vitória final e retumbante do liberalismo econômico. A revolução social e a luta de classes se tornaram assuntos desalojados do contexto ideológico global.

Antes do final dos anos 1970, a integração global dos mercados financeiros causou um impacto significativo nas economias internas. Com a crescente interdependência financeira e monetária entre as economias nacionais, reduziu-se a autonomia das políticas macroeconômicas. A liberalização dos mercados facilitou a aquisição e a formação de alianças entre corporações multinacionais na década seguinte, formando grandes oligopólios.<sup>78</sup> Em contrapartida, devido à estagnação, houve uma tendência protecionista dos países avançados.

Stiglitz<sup>79</sup> afirma que, enquanto os países em desenvolvimento foram pressionados a eliminarem suas barreiras alfandegárias aos produtos industrializados dos países ocidentais, aumentaram suas próprias barreiras, prevenindo-se contra os produtos agrícolas dos países em desenvolvimento, em uma atitude que o autor denomina de hipócrita.

Nos anos 1980, a crescente interdependência dos sistemas econômicos e financeiros e a força da economia transnacional extremamente competitiva tornaram o capital muito mais volátil e independente, circunstância

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Consenso de Washington foi um conjunto de formulações econômicas de cunho neoliberal elaboradas em 1989 por economistas vinculados a entidades sediadas em Washington como o FMI, o Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, que visava organizar a política macroeconômica de países em desenvolvimento.

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> Consenso de Washington foi um conjunto de formulações econômicas de cunho neoliberal elaboradas em 1989 por economistas vinculados a entidades sediadas em Washington como o FMI, o Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, que visava organizar a política macroeconômica de países em desenvolvimento. p. 31.

PUREZA, José Manuel. Para um internacionalismo pós-vestefaliano. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). A globalização e as ciências sociais. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 239.

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996. p. 17.

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> GILPIN, Robert. *The challenge of global capitalism*: The world economy in the 21<sup>st</sup> century. Princeton: Princeton University Press, 1992. p. 74-75.

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> STIGLITZ, Joseph. Globalization and its discontents. Nova York: W.W. Norton & Company Press, 2003. p. 6.

que foi intensificada pelo avanço tecnológico. Nesse panorama econômico, alguns autores entendem que houve um fenômeno denominado de transnacionalização das estruturas de poder, ou seja, a universalização dos interesses dos oligopólios como se fossem interesses uniformes da sociedade global desloca poder do Estado-Nação para as empresas transnacionais, <sup>80</sup> em um processo de globalização da ideologia neoliberal. Gilpin, em sentido contrário, afirma que o Estado-Nação continua a ser o ator predominante, o mandatário das políticas públicas. <sup>81</sup>

Anthony Giddens<sup>82</sup> acredita que o Estado-Nação não está desaparecendo ou se tornando obsoleto, mas o seu formato está sendo alterado, pois ao mesmo tempo em que os poderes subjacentes à administração econômica keynesiana foram enfraquecidos, surgiram novas possibilidades para a regeneração de identidades locais, "[...] algumas nações, em algumas situações, têm mais poder do que costumavam ter, e não menos – como os países da Europa Oriental na esteira da queda do comunismo". Os mecanismos políticos de preservação da ordem social, a concessão de subsídios, a construção de vantagens comparativas<sup>83</sup> como infraestrutura e qualificação de mão de obra, a disciplina das relações laborais, dentre outros, constituem fatores essenciais para o sucesso de qualquer empreendimento.<sup>84</sup>

De qualquer forma, as pressões perpetradas pelas empresas transnacionais têm um efeito paradoxal sobre a ação reguladora dos Estados. De fato, em uma competição globalizada, os países têm seu espectro de escolhas reduzido ou, pelo menos modificado, mas, ao mesmo tempo, exige-se a adoção de políticas públicas que adaptem o sistema produtivo permitindo um grau maior de intercâmbio com outras economias, bem como estabilidade econômica e monetária e, sobretudo, política. Isso tudo, no entanto, requer um Estado forte, mas não onipresente, como seria o caso do Estado interventor keynesiano.<sup>85</sup>

As relações capital-trabalho constituem o aspecto mais fragilizado nesse contexto global, sendo um dos principais focos das pressões exercidas pelas empresas transnacionais no sentido da desregulamentação, objetivando flexibilizar os direitos dos trabalhadores e garantir o pagamento de salários menores. Chesnais<sup>86</sup> observa que até mesmo as classes operárias dos países desenvolvidos sofreram o impacto da liberalização do comércio exterior e do aumento do movimento de capitais:

A liberalização do comércio exterior e dos movimentos de capitais permitiu impor, às classes operárias dos países capitalistas avançados, a flexibilização do trabalho e o rebaixamento dos salários. A tendência é para o alinhamento nas condições mais desfavoráveis aos assalariados. As 'deslocalizações', em função das condições que as regem, integram-se ao movimento de polarização e o acentuam, juntando seus efeitos aos da 'desconexão forçada' no intercâmbio comercial.

Para garantir a eficiência da produção em um cenário globalizado, muitas empresas adotaram, ainda nos anos 1980, um modelo de produção e gerenciamento denominado pós-fordista, ou toyotista<sup>87</sup>. Com estruturas mais dinâmicas e descentralizadas e caracterizadas pela terceirização, geram formas inovadoras de vinculação horizontal e vertical entre as empresas-rede situadas nessa cadeia, além de plantas industriais mais maleáveis

<sup>80</sup> FARIA, José Eduardo. Democracia e governabilidade: os direitos humanos à luz da globalização econômica. In: FARIA, José Eduardo (Org.). Direito e globalização econômica: implicações e perspectivas. São Paulo: Malheiros, 1996. p. 133.

<sup>81</sup> GILPIN, Robert. The challenge of global capitalism: the world economy in the 21st century. Princeton: Princeton University Press, 1992. p.171.

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup> GIDDENS, Anthony. *A terceira via*: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro: Record, 2005. p. 41-43.

<sup>&</sup>lt;sup>83</sup> A teoria das vantagens comparativas foi desenvolvida inicialmente por David Ricardo com a finalidade de buscar entender a divisão internacional do trabalho, ou seja, por que determinados países exportavam com maior vantagem um produto, enquanto os demais exportavam outros, circunstância que incentivava um grau cada vez maior de especialização. Ver: BALASSA, Bela. *Teoria da integração econômica*. Lisboa: Livraria Clássica, 1972.

<sup>84</sup> WOOD, Ellen Meiksins. Trabalho, classe e Estado no capitalismo global. In: LEHER, Roberto; SETÚBAL, Mariana (Org.). Pensamento crítico e movimentos sociais: diálogos para uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2005. p. 110.

<sup>85</sup> BAUMANN, Renato. Uma visão econômica da globalização. In: BAUMANN, Renato. O Brasil e a economia global. Rio de Janeiro: Campus, 1996. p. 46.

<sup>86</sup> CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996. p. 40.

<sup>87</sup> Taiichi Ohno se intitula como o engenheiro criador do sistema de produção da Toyota. Por meio da observação do modelo fordista, detectou os pontos a serem aperfeiçoados no referido método. Interessante o estudo de Rosso sobre a intensificação do trabalho ocorrida a partir da reestruturação produtiva ocorrida a partir da implantação do método toyotista. Ver: ROSSO, Sadi Dal. *Mais trabalho!*: a intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

na fabricação de produtos heterogêneos, customizados, com emprego de alta tecnologia manuseada por mão de obra poliqualificada, em redes que minimizam estoques e desperdício de tempo (produção a tempo justo ou just in time). Um mesmo produto pode receber em sua composição matérias-primas de um lugar do mundo, peças de outro e ser montado em um terceiro país, em um esquema caracterizado pelo comércio intrafirma e por uma nova divisão internacional do trabalho.88 As fábricas se tornaram menores, especializadas na fabricação de determinados componentes, mas as empresas ficaram maiores, expandindo-se por vários continentes. Ideologicamente, esse método valoriza a competitividade, levando os trabalhadores a se verem como aliados da empresa na luta contra as demais corporações.89 O sucesso da empresa significa o seu sucesso pessoal. Quanto à questão sindical, a fábrica combate o sindicato como adversário, localizando-o ideologicamente contrário ao crescimento da empresa e dos próprios empregados. O enfrentamento ao sindicato se dá diretamente ou pela criação de um sindicato da própria empresa, visando enfraquecer o poder de mobilização dos trabalhadores em torno de objetivos próprios.

Essa transformação ocorrida nos métodos de produção, organização e gerenciamento industrial provocou um impacto significativo nas relações capital-trabalho, pois a criação de *joint ventures*, a terceirização e o comércio intrafirma estabeleceram uma nova divisão internacional do trabalho, que fragmentou e desagregou da classe trabalhadora, estratificando-a em categorias cada vez mais especializadas e com interesses diversos. Além disso, a revolução tecnológica diminuiu o número de postos de trabalho e o alto nível de qualificação exigido retirou do mercado de trabalho os operários menos qualificados, aumentando o desemprego, que atingiu níveis estruturais.

Alguns países enfrentaram sérios problemas de exclusão social como desemprego e aumento da economia informal, devido ao deslocamento de unidades fabris inteiras para outros lugares ou à reestruturação produtiva nos moldes toyotistas, sem falar na competitividade glo-

bal para atrair ou manter os investimentos já existentes, mediante o nivelamento por baixo dos salários.

As economias periféricas, como o Brasil, ficam a cargo das tarefas que exigem menor qualificação, como a montagem de equipamentos ou a manufatura de peças de baixa complexidade. Veja-se o exemplo das fábricas de automóveis, onde muitos componentes eletrônicos são importados de países com maior avanço tecnológico. A dependência tecnológica, a precária infraestrutura e a falta de capacitação profissional são fatores que propiciam a deslocalização da produção para outros países cujas condições sejam similares, mas com custo ainda mais baixo de mão de obra. Dessa competição global, resulta maior polarização entre os países mais ricos e aqueles mais pobres.

Desse modo, as forças da economia transnacional, tanto sua vertente produtiva organizada sob o novo modelo pós-fordista, quanto o capital especulativo, enfraqueceram o poder de mobilização dos sindicatos, que viram a unidade fabril ser compartimentada pela terceirização e o consequente deslocamento da produção para outras unidades locais, regionais ou até em outras partes do mundo. A dissolução da fábrica estratificou as categorias em diversas outras cada vez mais especializadas, as quais podem ou não identificar a legitimidade do sindicato na defesa de seus interesses.

A desagregação experimentada pela classe trabalhadora ceifou as ações produtoras de solidariedade e transformação social que eram fomentadas pelo sentimento de identificação coletiva. No Brasil, o longo período colonial enfraqueceu as iniciativas do princípio da comunidade, que se expressou por meio de revoltas e conflitos regionais direcionados contra a exploração perpetrada pela metrópole. Após a independência, surgiram as primeiras associações profissionais com objetivos mutualistas, <sup>90</sup> as quais não ostentavam vinculação partidária. <sup>91</sup> Em um país escravocrata, cuja produção agrícola se distribuía em um amplo território, os trabalhadores livres urbanos constituíam uma força de pressão bastante débil, organizados em algumas poucas entidades associativas diluídas na sociedade.

<sup>88</sup> GILPIN, Robert. *The challenge of global capitalism*: the world economy in the 21<sup>st</sup> century. Princeton: Princeton University Press, 1992. p. 167.

<sup>89</sup> WOOD, Ellen Meiksins. Trabalho, classe e Estado no capitalismo global. In: LEHER, Roberto; SETÚBAL, Mariana (Org.). Pensamento crítico e movimentos sociais: diálogos para uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2005. p. 108.

<sup>90</sup> Nos primórdios do movimento sindical brasileiro, era comum as entidades sindicais surgirem, a princípio, com o objetivo de ajuda mútua entre os trabalhadores.

<sup>91</sup> CARONE, Edgard. Classes sociais e movimento operário. São Paulo: Ática, 1989. p. 37.

O aumento significativo do número de operários ocorreu, no início do século XX, em virtude do impulso de industrialização ocorrido a partir de diversas fontes de investimento: os recursos advindos da economia agroexportadora, principalmente do café. A acumulação de capital gerada no setor cafeeiro foi investida diretamente pelos fazendeiros no setor industrial ou mediante a oferta de capital pelo sistema bancário; ou ainda por investimentos diretos de muitos imigrantes estrangeiros que chegaram da Europa com algumas economias. <sup>92</sup>

A ideia de reconhecer legalmente os sindicatos somente surgiu com a abolição da escravatura e sob a República, quando o deputado Ignácio Tosta, acatando sugestão da Federação Operária Cristã de Pernambuco, apresentou o anteprojeto ao Congresso Nacional em 1905. Ressalte-se, ainda, outra corrente sindical, não tão influente no movimento operário em si, mas com poder junto ao Estado. Seus líderes ficaram conhecidos como "amarelos", por serem os precursores do "peleguismo". O Congresso operário realizado em 1912, no Rio de Janeiro, foi representativo dessa facção do sindicalismo, pois o seu coordenador foi o deputado Mário Hermes, filho do então Presidente da República Hermes da Fonseca.

Nesse período, outras duas tendências sindicais foram influentes no movimento: os socialistas e os anarcossindicalistas. Os primeiros, de origem francesa, tinham, em sua maioria, concepção reformista, ou seja, a transformação do sistema capitalista pela via pacífica, valorizando a intervenção dos operários na organização dos poderes públicos, pelo exercício de seus direitos políticos, principalmente o exercício do voto e a eleição de representantes para o sistema representativo. Sessa estratégia se mostrava indispensável em um sistema eleitoral dominado pelo coronelismo e pelo voto censitário, cujos eleitores abrangiam menos de 2% ou 3% da população. Todavia, foram os anarcossindicalistas que influenciaram de modo mais contundente as lutas operárias no Brasil até 1926. Preponderantemente liderado por imigrantes

italianos e espanhóis, o anarcossindicalismo era contrário à criação de partidos proletários. Sustentavam um discurso radical e revolucionário voltado à ação direta (greves, violência contra os recalcitrantes e ocupação de fábricas), cujos fins imediatistas de finalidade econômica se esvaiam com a conquista das reivindicações, desmobilizando a categoria logo em seguida. Os anarquistas lideraram duas ondas de greves gerais em 1907 e 1917, as quais foram reprimidas com violência. Nessas ocasiões, a burguesia urbana revelava sua ideologia oligárquica e ultraconservadora ao tratar as reivindicações dos operários como "questões de polícia".

Outro aspecto desfavorável à organização do movimento operário foi a influência exercida por líderes da pequena burguesia e das oligarquias dominantes, que se utilizaram da força da classe trabalhadora em benefício próprio, apesar de eventualmente concederem alguns benefícios ao operariado. Essa prática foi favorecida pela incipiente consciência de classe e pela falta de identificação do operariado com suas lideranças naturais. Como se viu na primeira parte deste trabalho, a cooptação das classes trabalhadoras pelas elites também ocorreu nos países da Europa Ocidental, mas em circunstâncias diferentes, pois nesses países o movimento operário já havia atingido um grau de organização e um nível de consciência de classe, que dificultaram as investidas das classes dominantes. Essa prática exercida pela incipiente consciência de classe, que dificultaram as investidas das classes dominantes.

Outro fator negativo à evolução do movimento operário brasileiro foi o recrutamento de trabalhadores oriundos do meio rural, movidos por valores tradicionais como respeito e hierarquia e que se ligavam mais aos aspectos externos do emprego fabril como férias, salários mais altos e aposentadoria do que ao trabalho em si e, tampouco, ao sentimento de pertencimento à categoria. Quer dizer, essa espécie de operário, numericamente elevado no ambiente fabril, não seria favorável à emergência da consciência de classe.<sup>99</sup>

<sup>92</sup> RODRIGUES, Leôncio Martins. Trabalhadores, sindicatos e industrialização. São Paulo: Brasiliense, 1974. p. 126-128.

<sup>&</sup>lt;sup>93</sup> PEDROSO, Elizabeth Maria Kieling. Movimento sindical e de defesa dos direitos humanos como grupos de pressão. In: \_\_\_\_\_\_. Política brasileira: regimes, partidos e grupos de pressão. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999. p. 98.

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> FRENCH, John D. *The brazilian workers' ABC*: Class conflict and alliances in Modern São Paulo. The University of North Carolina Press, 1992. p. 24.

<sup>95</sup> CARONE, Edgard. Classes sociais e movimento operário. São Paulo: Ática, 1989. p. 41-42.

<sup>96</sup> FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 206.

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 206. p. 47-48.

<sup>&</sup>lt;sup>98</sup> MILIBAND, Ralph. O Estado na sociedade capitalista. Rio de Janeiro: Zahar, 1972. p. 224.

<sup>99</sup> RODRIGUES, Leôncio Martins. Trabalhadores, sindicatos e industrialização. São Paulo: Brasiliense, 1974. p. 106-108.

Diante desse breve histórico, como se pôde perceber, não procede a tese insistentemente difundida de que o movimento operário brasileiro antes da década de 1930 era praticamente inexistente. Aliás, essa era a propaganda divulgada pelo presidente Getúlio Vargas, que buscava creditar-se de todas as conquistas da classe trabalhadora, inclusive seu próprio surgimento enquanto movimento organizado. Ao contrário, suas lideranças eram bastante atuantes e combativas, promovendo greves e manifestações que vinham incomodando, cada vez mais, a classe empresarial emergente, ainda arraigada ao pensamento oligárquico e desacostumada a lidar com trabalhadores livres.

Como marco temporal, o Decreto nº 19.770, de 19 de março de 1931, estabeleceu o controle direto dos sindicatos pelo Ministério do Trabalho, cujos delegados podiam participar das assembleias das entidades e nelas intervir caso fossem desenvolvidas atividades políticas ou ideológicas. As lideranças sindicais que se opusessem ao governo eram vetadas pelos representantes do Ministério do Trabalho.

A organização da estrutura sindical foi realizada em formato vertical, cuja base foi atribuída aos sindicatos, em seguida às federações e, no vértice, às confederações, sendo vedada a representação por fábrica e por centrais sindicais. Por outro lado, a proibição de funcionamento das centrais, algumas já criadas no período anterior, impediu o debate de questões mais gerais e abrangentes, as quais foram encampadas pelo próprio governo.

Apesar de haver semelhanças incontestáveis, alguns afirmam que o governo de Getúlio Vargas não pode ser considerado fascista, ao menos no sentido rigorosamente científico do termo. Um dos defensores dessa tese foi o próprio Luiz Carlos Prestes, adversário político de Vargas, que afirmou ser o Estado Novo um "[...] governo autoritário, reacionário e centralizador, mas não propriamente fascista."

Particularmente, entendemos que a maior semelhança entre os dois regimes não são os meios, mas os fins a que se propõem, já que ambos rechaçavam o liberalismo econômico e, em contrapartida, objetivavam controlar as demandas sociais. Francisco Campos, um dos intelectuais que ofereceu suporte ideológico ao regime, era avesso ao liberalismo econômico, pois entendia que a empresa privada não controlada poderia causar prejuízos à economia, por isso era adepto das ideias corporativistas, que garantiriam justiça social. Ambos os regimes tinham a obsessão pelo desenvolvimento mediante a iniciativa estatal, ainda que se desse à custa das liberdades individuais e à completa indiferença à luta de classes. "O fim último do corporativismo consistiria em superar o dualismo entre política e economia, garantindo a supremacia das hierarquias técnicas, de modo a tornar possível uma economia programada, a única capaz de superar o liberalismo tradicional." Além do mais, a decretação do Estado Novo deixou às claras a opção de Vargas pelo nacionalismo, uma das influências do fascismo mais evidentes.

Na Constituição outorgada em 1937, há traços marcantes da influência fascista, dentre eles, a previsão de criar o Conselho Econômico Nacional, integrado por representantes do capital e do trabalho e que teria a atribuição de regular a economia. A criação de conselhos mistos de patrões e empregados é uma das estratégias utilizadas pelo corporativismo para supostamente superar a luta de classes. Embora o referido conselho nunca tenha funcionado efetivamente, indicava a tendência do Estado Novo para um modelo de intervencionismo estatal semelhante ao italiano. 102 Enfim, com a implantação do corporativismo, as relações entre os sindicatos e seus filiados, que deveriam ser regidas pela vontade livre dos associados, foram substituídas pela vontade do Estado. O Estado, como elemento interventor e supostamente construtor da identidade da classe trabalhadora, rompeu com o processo natural de agregação e formação do movimento operário brasileiro, que vinha pendendo para uma orientação socialista.

Em virtude do significativo crescimento econômico verificado após a Segunda Guerra Mundial, as grandes empresas dos países da economia central traçaram estra-

<sup>&</sup>lt;sup>100</sup> PRESTES, Anita Leocádia. Getúlio Vargas: depoimento de Luiz Carlos Prestes. In: GERTZ, R. E. et al. *O feixe e o prisma*: uma revisão do Estado Novo. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1991. p. 82.

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup>PRESTES, Anita Leocádia. Getúlio Vargas: depoimento de Luiz Carlos Prestes. In: GERTZ, R. E. et al. O feixe e o prisma: uma revisão do Estado Novo. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1991. p. 82. PRESTES, Anita Leocádia. Getúlio Vargas: depoimento de Luiz Carlos Prestes. In: GERTZ, R. E. et al. O feixe e o prisma: uma revisão do Estado Novo. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1991, p. 92.

<sup>&</sup>lt;sup>102</sup>LAUERHASS JÚNIOR, Ludwig. Getúlio Vargas e o triunfo do nacionalismo brasileiro. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1986. p. 138.

tégias de expansão para países latino-americanos, buscando explorar matérias-primas e mão de obra baratas. No Brasil, a concepção nacionalista do presidente Getúlio Vargas, de volta ao poder em 1951, dificultou a entrada de investimentos externos diretos no país.<sup>103</sup>

Somente a partir do governo de Juscelino Kubitschek houve incentivos governamentais no sentido de se abrir a economia para a entrada do capital multinacional, intensificando o modelo de substituição de importações, que fora inicialmente implantado na década de 1930. O Plano de Metas previu a criação de infraestrutura para tal fim, inclusive por meio da ampliação da participação direta do Estado na indústria de base, principalmente nas áreas de siderurgia, mineração e petroquímica.

Por outro lado, o Estado fomentou o mercado interno mediante uma política aduaneira protecionista. Nessa época, instalaram-se no país as primeiras multinacionais, orientadas, principalmente, para a produção de bens duráveis (eletrodomésticos e automóveis), que foram incluídos dentre aqueles protegidos pela Lei dos Similares. Visando garantir mercados, as empresas multinacionais implantaram fábricas locais, garantindo a proteção a seus produtos no mercado consumidor interno. 104 Essa estrutura constituiu a base do denominado "milagre brasileiro", que ocorreria nos anos de 1968 e de 1974. 105

A instalação de grandes fábricas organizadas no modelo de produção fordista modificou as relações capital-trabalho, uma vez que possibilitou o surgimento de sindicatos representativos de milhares de trabalhadores, os quais se agregaram pelo sentimento de solidariedade contra o patrão invisível, a sociedade anônima internacional. Na verdade, o operário fordista brasileiro era muito diferente do operário fordista europeu, o qual conquistou o pleno emprego e altos salários, garantidos por políticas de bem-estar keynesianas. Nos centros urbanos brasileiros mais desenvolvidos, houve um crescimento significativo do número de trabalhadores formais, ou

seja, com carteira assinada, mas sem qualquer expectativa de pleno emprego ou altos salários, além de existir um contingente enorme de trabalhadores em subempregos e com rendimentos insuficientes para o mínimo de subsistência, os quais constituíam um verdadeiro "exército de reserva". "O baixo poder de barganha dos trabalhadores, resultante principalmente do excesso de oferta de mão de obra, atuava no sentido de aumentar a concentração da renda e reduzir o mercado consumidor interno, constituindo um obstáculo à expansão da produção". 106

Ainda na década de 1960, a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) detectaria a falência da estratégia de industrialização por substituição de importações. A industrialização ocorrida na periferia, capitaneada por empresas multinacionais, substituiu a importação de bens de consumo pela importação de bens de capital, ou seja, o ingresso de capitais externos acirrou as relações de dependência estabelecida sob a forma centro--periferia.<sup>107</sup> Esse panorama recessivo se estendeu ao governo de Jânio Quadros, provocando o fortalecimento de facções de esquerda. Partidos como o PCB passaram a exercer muita influência sobre o movimento sindical. A Central Geral dos Trabalhadores (CGT), criada em 1962, organizou numerosas greves, inclusive, duas greves gerais em 1962 e 1963. Os oligopólios internacionais temiam que esse contexto pudesse resultar em um caminho socialista apoiado pela então União Soviética.

O vice-presidente João Goulart, que ascendeu ao poder depois da renúncia de Jânio Quadros, prometeu implantar as chamadas reformas de base, que incluíam a reforma agrária e uma ampla reforma educacional. Os setores mais conservadores da sociedade como os proprietários de terra, os industriais e a classe média viam João Goulart como ameaça e, por isso, apoiaram o golpe militar. Os Estados Unidos, da mesma forma, pretendendo barrar a expansão soviética, incentivaram e auxiliaram

<sup>&</sup>lt;sup>103</sup>PETERSEN, Áurea Tomatis. Uma breve discussão da história política brasileira: 1964-94. In: PETERSEN, Áurea T.; PEDROSO, Elizabeth M.; ULRICH, Maria A. *Política brasileira*: regimes, partidos e grupos de pressão. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999. p. 11.

<sup>&</sup>lt;sup>104</sup>MORAES. Orozimbo José. *Investimento direto estrangeiro no Brasil*. São Paulo: Aduaneiras, 2003. p. 37.

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup>SUZIGAN, Wilson. Estado e industrialização no Brasil. In: ODÁLIA, Nilo. *Brasil, o desenvolvimento ameaçado*: perspectivas e soluções. São Paulo: Unesp, 1989. p. 282.

<sup>&</sup>lt;sup>106</sup>BASTOS, Vânia Lomônaco; SILVA, Maria Luiza Falcão. *Para entender as economias do terceiro mundo.* 2. ed. Brasília: UnB, 2001. p. 177.

<sup>&</sup>lt;sup>107</sup>BASTOS, Vânia Lomônaco; SILVA, Maria Luiza Falcão. *Para entender as economias do terceiro mundo*. 2. ed. Brasília: UnB, 2001. p. 171.

os militares, que depuseram João Goulart no dia 31 de março de 1964. $^{108}$ 

Há divergências dentre os autores quanto à ameaça real de revolução, alguns entendem que havia um cenário que, inevitavelmente, caminharia para o socialismo não fosse a "revolução" de 1964. Na verdade, entendemos que, diante da ausência de uma tradição democrática, o ressurgimento dos movimentos populares de forma vigorosa amedrontou as classes dominantes, que exageraram o perigo de revolução a fim de reafirmarem seu poder autocrático. "Ao fechar o espaço político aberto à mudança social construtiva, a burguesia garante-se o único caminho que permite conciliar a sua existência e florescimento com a continuidade e expansão do capitalismo dependente". 109

Após a instauração do regime militar em 1964, em um primeiro momento, os partidos foram mantidos, mas em um momento seguinte, com o endurecimento da repressão, os partidos representativos dos trabalhadores foram proibidos de atuar. O movimento sindical ficou marcado pela perseguição sistemática aos seus líderes, inclusive com a nomeação de interventores federais nos sindicatos mais importantes. Veja-se que as intervenções se deram em 70% dos sindicatos com mais de cinco mil filiados, em 38% daqueles entre mil e cinco mil membros, e 19% dentre os sindicatos com menos de mil associados, acentuando-se o quadro de assistencialismo e publicização dos sindicatos.<sup>110</sup>

Nesse sentido, a estrutura corporativista não foi substituída pelos fautores do regime, ao contrário, eles se utilizaram desse modelo para subjugar qualquer resistência. Em uma estratégia política de negação da luta de classes, os sindicatos seriam os intermediários entre o Estado e os operários, com o objetivo de garantir a "paz social" necessária à acumulação capitalista.

Em seguida, o AI-5 pôs um ponto final em qualquer expectativa de mobilização: as greves foram proibiAs eleições parlamentares de novembro de 1974 adquiriram um caráter plebiscitário, ou seja, as camadas média e baixa da população, como forma de se insurgirem contra o regime, votaram maciçamente nos candidatos do MDB. Esse resultado teve reflexos positivos, devido ao seu efeito multiplicador no que tange ao surgimento de novas formas de organização da sociedade civil. O "novo sindicalismo" se relaciona com esse cenário político, por constituir expressão da sociedade civil na crítica ao regime militar à política econômica do governo, na luta contra os baixos salários e na defesa da negociação direta com o patronato, e pela liberdade sindical.<sup>111</sup>

Essa ebulição do sindicalismo brasileiro surgiu no ABC paulista e rapidamente se propagou para outras partes do Estado e até para outras localidades do país. Investidos nas estruturas dos velhos sindicatos, os novos líderes se aproximaram da categoria e organizaram estratégias inovadoras, combinando uma abordagem legalista por meio da utilização dos caminhos abertos pela própria CLT e pelo Judiciário (os dissídios coletivos), com formas de luta direta como greves e manifestações. Além de medidas preventivas como o fundo de greve, a determinação de líderes substitutos no caso dos principais líderes serem presos e, em caso de intervenção federal, a determinação de locais alternativos de reunião. 112 As greves de 1978 e de 1979 tiveram grande poder de mobilização, contabilizando milhares de trabalhadores, cujas reivindicações foram atendidas.

No ano de 1982, a crise da dívida externa provocou a estagnação das economias latino-americanas, incluindo a economia brasileira, paralisada pelas altas taxas de inflação e pelos planos de ajustamento econômico ditados pela cartilha do FMI, cujo programa de substituição de importações para a geração de saldos na balança

das; as negociações diretas com os patrões passaram a ser intermediadas pelo Ministério do Trabalho e os reajustes salariais a ser determinados anualmente, por índices controlados pelo governo, sendo vedada a negociação coletiva direta com o patronato, e os dissídios instaurados eram julgados pela Justiça do Trabalho.

As eleições parlamentares de novembro de 1974

<sup>&</sup>lt;sup>108</sup>PETERSEN, Áurea Tomatis. Uma breve discussão da história política brasileira: 1964-94. In: PETERSEN, Áurea T.; PEDROSO, Elizabeth M.; ULRICH, Maria A. *Política brasileira*: regimes, partidos e grupos de pressão. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999. p. 14.

<sup>109</sup> FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 214.

<sup>&</sup>lt;sup>110</sup>SCHÜRMANN, Francisca Albertina. Sindicalismo e democracia: os casos do Brasil e do Chile. Brasília: UnB, 1998. p. 27.

<sup>&</sup>lt;sup>111</sup>RODRIGUES, Iram Jácome. (Org.). A trajetória do novo sindicalismo. In: \_\_\_\_\_ *O novo sindicalismo*: vinte anos depois. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 76.

<sup>&</sup>lt;sup>112</sup>MOISÉS, José Álvaro. Qual é a estratégia do novo sindicalismo? In: MOISÉS, José Álvaro. Alternativas populares da democracia: Brasil, anos 80. São Paulo: Vozes, 1982. p. 17.

comercial, com o objetivo de pagar, pelo menos, os juros das dívidas externas, teve o efeito de sucatear a indústria nacional, prejudicada pela onerosidade na importação de bens de capital. Além disso, o isolamento do país obstaculizou a adoção de novas tecnologias. A desaceleração das taxas de crescimento econômico refletiu-se no mercado de trabalho por meio da redução da capacidade de geração de novos empregos formais, a destruição de parte dos postos de trabalho regulares existentes, a diminuição do poder de compra dos salários e a ampliação da subutilização da força de trabalho. A inserção dos sindicatos no que se poderia chamar de economia de mercado exige o desapego de formas de financiamento obsoletas que o vinculem diretamente ao Estado, como é o caso da contribuição sindical compulsória.

Além disso, as entidades representativas constituídas sob os moldes da CLT (sindicatos, federações e confederações), ou seja, em uma divisão tripartite de cunho estritamente nacional, viram-se despreparadas para lidar com questões internacionais, como a competitividade global. Nos anos 1980, iniciou-se a crise do sindicalismo mundial. No Brasil, entretanto, devido ao fato do mercado ser ainda fechado e somente ter sido aberto ao comércio mundial nos anos 1990, os sindicatos conseguiram mobilizar as categorias. Em 1979, quando o percentual de sindicalizados era de 23,98%, em 1992 saltou para 27%, ou seja, enquanto o número de sindicalizados nos países desenvolvidos vinha decrescendo, no Brasil esse número elevou-se inclusive nas décadas de 1980 e 1990, em plena crise mundial do sindicalismo. Infelizmente, o contexto histórico atual favorece essa incongruência, pois a ascensão de um ex-sindicalista à Presidência da República propicia a reaproximação dos sindicatos com o Estado.

#### Referências

ALTAMIRA, César. *Os marxismos do novo século*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos do Estado.* 10. ed. São Paulo: Edições Graal, 1988.

ALVAREZ, Sônia E; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*: novas leituras. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

BALASSA, Bela. *Teoria da integração econômica*. Lisboa: Livraria Clássica, 1972.

BARRAZA, Ximena et AL. *Alternativas populares da democracia*. Petrópolis: Vozes, 1982.

BASTOS, Vânia Maria Lomônaco; SILVA, Maria Luiza Falcão. *Para entender as economias do terceiro mundo.* 2. ed. Brasília: UnB, 2001.

BAUMANN, Renato. Uma visão econômica da globalização. In: \_\_\_\_\_. (Org.). *O Brasil e a economia global.* Rio de Janeiro: Campus, 1996.

BERTONHA, João Fábio. *Fascismo, nazismo, integralismo.* São Paulo: Ática, 2002.

BLAINEY, Geoffrey. *Uma breve história do século XX*. São Paulo: Fundamento, 2008.

BOBBIO. Norberto. *As ideologias e o poder em crise.* 4. ed. Brasília: UNB, 1988.

BOBBIO. Norberto. *Estado, governo e sociedade.* 14. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

BOITO JÚNIOR, Armando. O sindicalismo de estado no Brasil. Campinas: Unicamp, 2001.

BORGES, Vavy Pacheco. *Tenentismo e revolução brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

BRZEZINSKI, Zbigniew. *The grand chessboard:* American primacy and its geostrategic imperatives. New York: Basic books, 1997.

CARDOSO, Adalberto Moreira. *Sindicatos, trabalhadores e a coqueluche neoliberal*: a era Vargas acabou? Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. *Dependência e desenvolvimento na América Latina:* ensaio de interpretação sociológica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1970.

CARNEIRO, Ricardo (Org.). *Os clássicos da economia:* Rudolf Hilferding, Joseph A. Schumpeter, John Maynard Keynes, John R. Hicks, Friedrich A. Hayek e Milton Friedman. São Paulo: Ática, 1997.

CARONE, Edgard. *Classes sociais e movimento operário.* São Paulo: Ática, 1989.

CARR, Edward. *Vinte anos de crise*: 1919-1939: uma introdução ao estudo das relações internacionais. 2. ed. Brasília: UnB, 2001

CARVALHO NETO, Menelick. A hermenêutica constitucional sob o paradigma do estado democrático de direito. *Notícia do Direito Brasileiro*: Nova Série, n. 6, 1998.

CARVALHO NETO, Menelick. Requisitos pragmáticos da interpretação jurídica sob o paradigma do estado democrático de direito. *Revista de Direito Comparado*, v. 3, maio 1999.

CARVALHO NETTO, Menelick. A contribuição do direito administrativo enfocado da ótica do administrado para uma reflexão acerca dos fundamentos do controle de constitucionalidade das leis no Brasil: um pequeno exercício de Teoria da Constituição. *Revista Fórum Administrativo*, Belo Horizonte, mar. 2001.

CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

DREIFUSS, René Armand. 1964: a conquista do Estadoação política, poder e golpe de classe. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. *Manifesto comunista*. São Paulo: Boitempo, 2007.

ESTANQUE, Elísio et al. (Org.). *Mudanças no trabalho e ação sindical:* Brasil e Portugal no contexto da transnacionalização. São Paulo: Cortez, 2005.

FARIA, José Eduardo (Org.). *A crise do direito numa sociedade em mudança*. Brasília: Universidade de Brasília, 1988.

FARIA, José Eduardo. Democracia e governabilidade: os direitos humanos à luz da globalização econômica. In: FARIA, José Eduardo (Org.). *Direito e globalização econômica:* implicações e perspectivas. São Paulo: Malheiros, 1996.

FARIA, José Eduardo. *O direito na economia globalizada*. São Paulo: Malheiros, 2002.

FARIA, José Eduardo. Democracia e governabilidade: os direitos humanos à luz da globalização econômica. In: FARIA, José Eduardo (Org.). *Direito e globalização econômica*: implicações e perspectivas. São Paulo: Malheiros, 1996.

FAUSTO, Boris. *A revolução de 30:* historiografia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

FAUSTO, Boris. *Getúlio Vargas*: o poder e o sorriso. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil.* Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

FERNANDES, Simone Lemos. *Contribuições neocorporativas na Constituição e nas leis*. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

FERREIRA, Jorge. *Trabalhadores do Brasil:* o imaginário popular. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

FIORANI, Mario. *Breve história do fascismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

FITOUSSI, Jean-Paul; ROSSANVALLON, Pierre. *A nova era das desigualdades*. Lisboa: Celta, 1996.

FRENCH, John D. *The brazilian workers' ABC*: class conflict and alliances in modern São Paulo. The University of North Carolina Press, 1992.

FURTADO, Celso. *O capitalismo global*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

GIDDENS, Anthony. *A terceira via*: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro: Record, 2005.

GILPIN, Robert. *The challenge of global capitalism:* the world economy in the 21<sup>st</sup> century. Princeton: Princeton University Press. 1997.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. *Globalização*, *neoliberalismo e direito no Brasil*. Londrina: Humanidades, 2004.

HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro*: estudos de teoria política. 2. ed. São Paulo: Loyola. 2002.

HOBSBAWM, Eric. *A era dos extremos*: o breve século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOBSBAWM, Eric. *A era dos impérios*. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

HOBSBAWM, Eric. *Mundos do trabalho.* São Paulo: Paz e Terra, 1988.

HOBSBAWM, Eric. Os trabalhadores. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HUNT, E. K. *História do pensamento econômico*: uma perspectiva crítica. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1984.

HUNTINGTON, Samuel. *O choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial.* Tradução M.H.C. Côrtes, Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

IANNI, Octavio. *Teorias da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

KEYNES, John Maynard. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. São Paulo: Atlas. 1992.

KUHN, Thomas. *A estrutura das revoluções científicas*. 9. ed. São Paulo: Perspectiva Série Debates, 2005.

LAUERHASS JÚNIOR, Ludwig. *Getúlio Vargas e o triunfo do nacionalismo brasileiro*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1986.

LEBRUN, Gérard. *O que é poder?* 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

LEHER, Roberto; SETÚBAL, Mariana. *Pensamento crítico e movimentos sociais*: diálogos para uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2005.

LINHARES, Hermínio. Contribuição à história das lutas operárias no Brasil. São Paulo: Alfa-ômega, 1977.

MANGABEIRA, Wilma. *Os dilemas do novo sindicalismo*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.

MANN, Michael. Consciousness and action among the western working class. London: The Macmillan Press, 1973.

MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia científica*: para o curso de direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia científica*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MARCUSE, Herbert. *A ideologia da sociedade industrial.* Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARCUSE, Herbert. *Contra-revolução e revolta*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

MARX, Karl. O capital. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1980.

MEZZAROBA, Orides. *O partido político em Marx e Engels*. Florianópolis: Paralelo 27, 1998.

MILIBAND, Ralph. *O Estado na sociedade capitalista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

MILL, John Stuart. *A liberdade- utilitarismo*. São Paulo: M. Fontes, 2000.

MIRANDA, José Carlos; CARNEIRO, Ricardo (Org.). *Os clássicos da economia:* Rudolf Hilferding, Joseph A. Schumpeter, John Maynard Keynes, John R. Hicks, Friedrich A. Hayek e Milton Friedman. São Paulo: Ática, 1997.

MOISÉS, José Álvaro. Alternativas populares da democracia: Brasil, anos 80. São Paulo: Vozes, 1982.

MOORE JÚNIOR. Barrigton. Reflexões sobre as causas da miséria humana e sobre certos propósitos para eliminá-las. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

MORAES FILHO, Evaristo. *O problema do sindicato único no Brasil*: seus fundamentos sociológicos. São Paulo: Alfa-ômega, 1978.

MORAES, Orozimbo José. *Investimento direto estrangeiro no Brasil.* São Paulo: Aduaneiras, 2003.

NAPOLEONI, Cláudio. *Smith, Ricardo e Marx:* considerações sobre a história do pensamento econômico. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

PEDROSO, Elizabeth Maria Kieling. Movimento sindical e de defesa dos direitos humanos como grupos de pressão. In: PETERSEN, Áurea T.; PEDROSO, Elizabeth M.; ULRICH, Maria A. *Política brasileira: regimes, partidos e grupos de pressão*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.

PETERSEN, Áurea Tomatis. Uma breve discussão da história política brasileira: 1964-94. In: PETERSEN, Áurea T.; PEDROSO, Elizabeth M.; ULRICH, Maria A. *Política brasileira*: regimes, partidos e grupos de pressão. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.

PINTO, Almir Pazzianoto. 100 anos de sindicalismo. São Paulo: Lex, 2007.

POLANYI, Karl. *A grande transformação*: as origens da nossa época. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

POPPER, Karl R. *A sociedade aberta e seus inimigos*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998.

POULANTZAS, Nicos. Fascismo e ditadura. São Paulo: M. Fontes, 1978.

PRESTES, Anita Leocádia. Getúlio Vargas: depoimento de Luiz Carlos Prestes. In: GERTZ, R. E. et al. *O feixe e o prisma*: uma revisão do Estado Novo. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1991.

PRZEWORSKY, Adam. *Estado e economia no capitalismo*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

PUREZA, José Manuel. Para um internacionalismo pósvestefaliano. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *A globalização e as ciências sociais.* 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

RODRIGUES, Iram Jácome. A trajetória do novo sindicalismo. \_\_\_\_\_. (Org.). In: *O novo sindicalismo*: vinte anos depois. Petrópolis: Vozes, 1999.

RODRIGUES, Leôncio Martins. *Trabalhadores*, *sindicatos e industrialização*. São Paulo: Brasiliense, 1974.

ROSANVALLON, Pierre. *A crise do estado providência*. Brasília: UNB, 1997.

ROSSO, Sadi Dal. *Mais trabalho!*: a intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

RUSSOMANO, Mozart Victor. O direito do trabalho no século XX. Curitiba: Gênesis, 1998.

SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org.). *A globalização e as ciências sociais*. 2. ed. São Paulo: Cortez. 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Sociedade e Estado em transformação. São Paulo: Unesp, 2000.

SCHUMPETER, Joseph A. Capitalism, socialism and democracy. 13. ed. London: Unwin University Books, 1974.

SCHÜRMANN, Francisca Albertina. *Sindicalismo e democracia:* os casos do Brasil e do Chile. Brasília: UnB, 1998.

SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

SILVA, Walküre Lopes Ribeiro da. Liberdade sindical no contexto dos direitos humanos. *Revista do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da USP*, São Paulo, v.1, n. 1, p. 209-211, jan./jun. 2006.

SILVER, Beverly J. *Forças do trabalho*: movimentos trabalhistas e globalização desde 1870. São Paulo: Boitempo, 2005.

SIQUEIRA, Deis E.; SOUZA FILHO, Edson. Identidade e identidade de classe: reflexões para pesquisa. In: SIQUEIRA, Deis E.; POTENGY, Gisélia F.; CAPPELIN, Paola (Org.). *Relações de trabalho, relações de poder*. Brasília: UnB, 1997.

SMOUTS, Marie-Claude (Org.). *As novas relações internacionais: práticas e teorias* Brasília: Universidade de Brasília, 2004.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. *Jurisdição constitucional* e os direitos fundamentais. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

SOBRINHO, Barbosa Lima. *A verdade sobre a revolução de outubro - 1930*. 3. ed. São Paulo: Alfa-ômega, 1983.

STEWART, Michael. *A moderna economia*: antes e depois de Keynes. São Paulo: Atlas, 1973.

STIGLITZ, Joseph. *Globalization and its discontents*. Nova York: W.W. Norton & Company, 2003.

STRECK, Lênio Luiz. As convenções internacionais, o direito de família e a crise de paradigma em face do Estado democrático de direito. *Revista Advocacia Dinâmica:* Seleções Jurídicas, p. 51-55, mar. 1998.

SÜSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas; TEIXEIRA, Lima. *Instituições de direito do trabalho*. 21. ed. São Paulo: LTR, 2003.

SUZIGAN, Wilson. Estado e industrialização no Brasil. In: ODÁLIA, Nilo. *Brasil, o desenvolvimento ameaçado:* perspectivas e soluções. São Paulo: Unesp, 1989.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa:* a força dos trabalhadores. Paz e Terra, 1987.

VIGEVANI, Tullo; LORENZETTI, Jorge (Org.). *Globalização e integração regional:* atitudes sindicais e impactos sociais. São Paulo: LTR, 1998.

VILLARI, Luigi. *The fascist experiment*. Nova York: Faber e Gwyer, 1972.

WOOD, Ellen Meiksins. Trabalho, classe e Estado no capitalismo global. In: LEHER, Roberto; SETÚBAL, Mariana (Org.). *Pensamento crítico e movimentos sociais*: diálogos para uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2005.

Para publicar	na revista Bras	sileira de Polít	icas Públicas,	
o endereço ele	etrônico www.p blicação, para		ademicas.unic	
o endereço ele			ademicas.unic	
o endereço ele			ademicas.unic	